



# RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS 2025



**PORTOS E CAMINHOS DE FERRO DE MOÇAMBIQUE, E.P.**  
Relatório do Conselho de Administração

O presente Relatório de Gestão e Contas tem por objectivo divulgar as principais realizações e os resultados económico-financeiros da empresa Portos e Caminhos de Ferro de Moçambique, E.P. (CFM), no exercício económico de 2025, o qual, foi preparado de acordo com o Plano Geral de Contabilidade baseado nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (PGC – NIRF).

A actividade ferro-portuária dos CFM durante o exercício económico de 2025 foi positivo ao ter atingido um resultado antes de impostos de 3.262,21 milhões de Meticals contra 4.310,29 milhões de Meticals atingidos em 2024. Este desempenho ficou afectado pelos factores exógenos, a saber: i) contração da actividade económica no 1º Trimestre devido a insegurança dos agentes económicos associada às convulsões sociais pós eleitorais que se arrastaram até o mês de Fevereiro de 2025 caracterizadas pelos bloqueios das vias e saques de estabelecimentos comerciais; ii) a escassez das divisas que afectaram significativamente a importação de combustíveis e outros produtos, tendo influenciado negativamente o transporte ferroviário e o manuseamento portuário de mercadorias. Os factores endógenos que afectaram o desempenho estão associados a acidentes ferroviários a destacar: 104 descarrilamentos sendo 43 no sistema ferroviário sul e 61 na região centro, que danificaram a linhas com prejuízos avaliados em cerca de 512 milhões de Meticals.

Apesar dos aspectos negativos arrolados acima, no sistema ferroviário global, foram transportadas cerca de 29,61 milhões de toneladas líquidas (82% do plano), que corresponde a um crescimento de 8% relativamente ao período homólogo de 2024. Durante o período em análise, nas linhas sobre a gestão directa dos CFM, foram transportadas 14,32 milhões de toneladas líquidas contra 15,95 milhões planeadas, o que corresponde a uma realização de 90% em relação ao plano, e que corresponde a um crescimento de 11%, comparativamente a igual período do ano transacto, onde foram transportadas 12,87 milhões de toneladas líquidas.

Em termos de transporte de passageiros, apesar da paralisação dos comboios de passageiros no mês de Janeiro, no corredor Sul e Centro, foram transportados 5.598.812 passageiros contra 6.623.865 do plano, que corresponde a uma realização de 85% e uma redução de 18%, quando comparado ao período homólogo.

A área Portuária, sob ponto de vista global, registou um nível de execução de 89% do plano e um incremento de 4% em relação à realização do igual período do ano anterior, ao manusear 68,87 milhões de toneladas métricas (mtm), contra 76,99 mtm planeados e 66,46 mtm registadas no igual período de 2024. Para os terminais portuários sob gestão do CFM, foram manuseadas durante este período cerca de 13,24 mtm, contra 15,36 mtm manuseadas em 2024, o que representa uma redução na ordem de 14%, comparativamente a 2024.

A empresa CFM tem estado a empreender esforços na renovação e revitalização dos seus activos, por forma a dar mais eficiência operacional e aumento da sua capacidade de produção. Para tal, durante o exercício



**PORTOS E CAMINHOS DE FERRO DE MOÇAMBIQUE, E.P.**  
Relatório do Conselho de Administração

de 2025, investiu 3.253,7 milhões de Meticals (USD 51,4 milhões) em projectos ferro-portuários, o que corresponde a um nível de execução de 58% do orçamento aprovado.

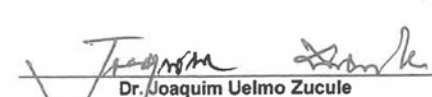
Relativamente à componente social, continuamos a prestar um serviço público de transporte ferroviário de passageiros, com segurança e qualidade, nas zonas urbanas, peri-urbanas e de longo curso, bem como prosseguimos o suporte à Transmarítima, ao Fundo de Transportes e Comunicações, bem como em relação às actividades desportivas e culturais, como é apanágio da nossa empresa.

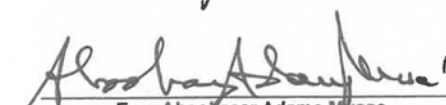
Na componente do capital humano, a empresa contou com uma força de Trabalho até Dezembro de 2025 com 5 372 trabalhadores (5 356 permanentes, 9 contratados e 7 formandos). Durante o mesmo período, 88 trabalhadores desligaram-se do serviço por motivo de reforma, dos quais 51 por limite de idade e 37 por aposentação voluntária. No que tange ao desenvolvimento do Capital Humano, foram formados 1 548 colaboradores em diversas especialidades (Operação Ferroviária, Manutenção Ferroviária, Operação Portuária, Manutenção Portuária, Manutenção Geral) bem como em áreas transversais.

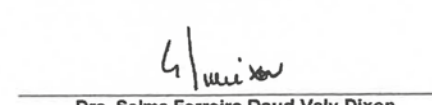
O CFM tem um papel central no desenvolvimento económico e social de Moçambique, servindo como elo vital entre os centros de produção nacionais e os mercados nacional, regional e internacional, assegurando a mobilidade de pessoas e bens. Hoje enfrenta um momento crucial: alinhar a sua ambição de crescimento com as exigências de um contexto global em rápida transformação.

Maputo, 19 de Junho de 2026

  
Eng. Agostinho Francisco Langa Junior  
Presidente do Conselho de Administração

  
Dr. Joaquim Uelmo Zucule  
Administrador Executivo

  
Eng. Aboobakar Adamo Mussa  
Administrador Executivo

  
Dra. Selma Ferreira Daud Vally Dixon  
Administradora Executiva

  
Eng. Cândido Gumissal Jone  
Administrador Executivo



## PORTOS E CAMINHOS DE FERRO DE MOÇAMBIQUE, E.P.

## Declaração de Responsabilidade do Conselho de Administração

A Administração dos Portos e Caminhos de Ferro de Moçambique, E.P. é responsável pela preparação e apresentação apropriada das demonstrações financeiras que compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2025, a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das variações no capital próprio e a demonstração de fluxos de caixa para o exercício findo naquela data e as notas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das principais políticas contabilísticas de acordo com o Plano Geral de Contabilidade baseado nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (PGC-NIRF).

A Administração é igualmente responsável por manter um sistema de controlo interno relevante para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras que estejam livres de distorções materiais, devidas quer a fraude, quer a erro, e por manter registos contabilísticos adequados e um sistema de gestão de risco eficaz. A administração é igualmente responsável pelo cumprimento das leis e regulamentos vigentes na República de Moçambique.

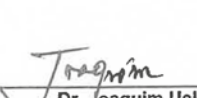
As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto de que os Portos e Caminhos de Ferro de Moçambique, E.P. tem operado continuamente e continuará a operar num futuro previsível. A Administração dos Portos e Caminhos de Ferro de Moçambique, E.P. não tem intenção e nem necessidade de cessar as operações ou reduzir significativamente o volume de vendas da empresa.

O auditor é responsável por reportar se as demonstrações financeiras estão apresentadas de forma apropriada, em todos aspectos materiais em conformidade com o Plano Geral de Contabilidade baseado nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (PGC-NIRF).

## Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da Portos e Caminhos de Ferro de Moçambique, E.P. como indicado acima, foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 19 de Junho de 2026 e foram assinadas pelos seus representantes

  
Eng. Agostinho Francisco Langa Junior  
Presidente do Conselho de Administração

  
Dr. Joaquim Uelemo Zucule  
Administrador Executivo

  
Dr. Carlos Adriano Macamo  
Director da Administração e Finanças



## RELATÓRIO E CONTAS DE 2025 - PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em conformidade com as disposições conjugadas das alíneas a) *in fine* b), c) e g) do artigo 17 da Lei nº 3/2018, de 19 de Junho, Lei do Sector Empresarial do Estado (LSEE), o Conselho Fiscal, no exercício das suas atribuições, apresenta o relatório da acção fiscalizadora e parecer sobre o Relatório de Gestão e Contas relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2025, da Empresa Portos e Caminhos de Ferro de Moçambique, E.P.

O Conselho Fiscal, durante o ano de 2025, acompanhou com regularidade exigida por lei, as actividades desenvolvidas pela Empresa Portos e Caminhos de Ferro de Moçambique, E.P., fundamentalmente, através da apreciação dos planos de produção, de exploração e de investimentos; dos relatórios de gestão, demonstrações financeiras e demais documentos de suporte que considerou pertinentes, para além da interacção directa e permanente com os órgãos de gestão e de direcção da empresa, destacando-se dentre outras as seguintes acções:

- Verificação da regularidade dos registos contabilísticos e respectiva documentação, da observância das normas e regulamentos aplicáveis, bem como da adequação e eficácia do sistema do controlo interno;
- Emissão de pareceres sobre: o Relatório de Gestão e Contas referentes ao exercício económico de 2024; o Acordo de Financiamento entre a Empresa Portos e Caminhos de Ferro de Moçambique, E.P. e o Banco Africano de Desenvolvimento e o Standard Bank, S.A.; o Plano de Actividades e Orçamento Rectificativo para o II semestre do ano de 2025; os Acordos de Financiamento entre a Empresa Portos e Caminhos de Ferro de Moçambique, E.P., e Agência Francesa de Desenvolvimento, o Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2026 e Plano de Negócios 2026-2028, assim como participação nas reuniões da Assembleia Geral, nas quais, os referidos documentos foram objecto de aprovação; e
- Participação no XXVIII Conselho de Directores, evento que reuniu quadros afectos a diversas unidades orgânicas da empresa CFM, com o objectivo de avaliar as actividades realizadas, bem como definir estratégias de gestão, com vista a melhoria da produção e produtividade.

O Conselho Fiscal, com base na informação fornecida pelo Conselho de Administração da Empresa Portos e Caminhos de Ferro de Moçambique, E.P., examinou o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras do exercício económico de 2025, bem como o relatório do auditor externo, tendo concluído que:

- O Relatório de Gestão descreve com clareza as principais actividades desenvolvidas, o desempenho e a situação económico-financeira da Empresa Portos e Caminhos de Ferro de Moçambique, E.P., no exercício de 2025;
- As Demonstrações Financeiras da Empresa Portos e Caminhos de Ferro de Moçambique, E.P., compostas por Balanço, Demonstração dos Resultados por Natureza, Demonstração das Variações no Capital Próprio, Demonstração de Fluxos de Caixa, Sumário das Principais Políticas Contabilísticas, Notas Explicativas às Contas e anexos no ano findo naquela data, satisfazem os requisitos legais; e
- As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com o Plano Geral de Contabilidade baseado nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (PGC-NIRF) e reflectem os resultados das operações realizadas durante o exercício e à posição patrimonial e financeira da Empresa Portos e Caminhos de Ferro de Moçambique, E.P., em 31 de Dezembro de 2025;

De notar que, o Conselho Fiscal, reuniu-se com os auditores externos KPMG, Sociedade de Auditores Certificados, da Empresa Portos e Caminhos de Ferro de Moçambique, E.P., para inteirar-se com detalhe, sobre o plano do trabalho e do resultado do exame realizado às contas do exercício de 2025.

Da apreciação efectuada às Demonstrações Financeiras do exercício económico de 2025, o Conselho Fiscal considera importante salientar o seguinte:

- O activo total ascendeu a 101.072,0 milhões de metcais, o que representa um aumento de 2% face ao ano de 2024;
- O passivo total atingiu o valor de 51.192,9 milhões de metcais, ou seja um crescimento de 3% em relação ao ano anterior; influenciado essencialmente pelos empréstimos obtidos, que contribuíram no aumento do passivo não corrente em 10%.
- O capital próprio situou-se em 49.879,0 milhões de metcais, correspondendo a um aumento na ordem de 2% em relação ao ano anterior; e

- O resultado líquido do exercício situou-se em 1.993,8 milhões de metcais, representando uma redução em 23% relativamente ao apurado em 2024.

Não obstante, o decréscimo consecutivo registado no resultado do exercício relativamente aos dois anos precedentes, o Conselho Fiscal reconhece o esforço e empenho empreendidos pelos gestores e colaboradores da Empresa CFM, na materialização da missão estratégica da empresa, num ambiente marcado pelas adversidades económicas internas e externas, com destaque para as decorrentes, das restrições de divisas que influenciaram negativamente a importação de combustíveis e outros produtos, reduzindo assim o manuseamento e transporte ferro-portuário de mercadorias, bem como dos efeitos resultantes das manifestações violentas pós-eleitorais que tiveram como consequências, dentre outras, o bloqueio das vias e a destruição das infra-estruturas.

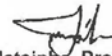
Ressaltar que, apesar dos custos totais terem registado um aumento na ordem de 10%, as rubricas de gastos com o pessoal e fornecimentos e serviços de terceiros não registaram variação assinalável relativamente ao ano de 2024, com aumentos de cerca de 0.3% e 0.4%, respectivamente.

Neste contexto, tendo em consideração, os elementos apresentados pelo Conselho de Administração, analisados e reflectidos nos indicadores retro mencionados, bem como a opinião sem reservas expressa pelo auditor externo, o Conselho Fiscal, é de parecer favorável e recomenda que sejam aprovados pela Assembleia Geral, os documentos que consubstanciam o Relatório e Contas referentes ao exercício económico de 2025, da Empresa Portos e Caminhos de Ferro de Moçambique, E.P.; e que seja deliberada a aplicação do Resultado Líquido apurado, nos termos das disposições conjugadas das alíneas k) e o) do artigo 12 da LSEE.

A terminar, o Conselho Fiscal dirige um voto de louvor ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores da Empresa Portos e Caminhos de Ferro de Moçambique, E.P., pelo resultado positivo alcançado no exercício económico de 2025, contribuindo assim, na materialização dos desafios para o desenvolvimento da economia nacional.

Maputo, Julho de 2026

O Conselho Fiscal

  
Luís Matsinho, Presidente

  
Evelina Novela, Vogal



## DIRECÇÃO DE AUDITORIA INTERNA DO CFM - EP

## Relatório e contas 2025

## Parecer do Auditor Interno

A Direcção de Auditoria Interna (DAI), em cumprimento dos instrumentos legais nomeadamente, o Decreto número 81/2019 de 20 de Setembro (Regulamento de Actividades da Auditoria Interna No Sector Público) conjugado com o Manual de Procedimentos de Auditoria Interna e Código de Ética, acompanhou o funcionamento da empresa ao longo do exercício económico de 2025.

Em cumprimento do Plano Anual de Auditoria Interna e no âmbito das nossas atribuições, procedemos à auditoria das Demonstrações Financeiras da Empresa Portos e Caminhos de Ferro de Moçambique, E.P. relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2025, que compreendem o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Natureza, Demonstração de Variações de Capital, Demonstração de Fluxos de Caixa e Notas às Demonstrações Financeiras.

A nossa responsabilidade como auditores internos é de expressar uma opinião sobre as Demonstrações Financeiras com base na nossa auditoria aos processos. A auditoria foi conduzida de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria Interna do IIA e com base no Manual de Procedimentos de Auditoria Interna da Empresa Portos e Caminhos de Ferro de Moçambique, E.P.

Cremos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Durante o exercício de 2025, a empresa Portos e Caminhos de Ferro de Moçambique, atingiu um Resultado antes dos impostos de 3.262,21 milhões de meticais contra 4.310,29 milhões de meticais atingidos em 2024.

Verificamos que os registos contabilísticos, os procedimentos de controlo interno e a apresentação das demonstrações financeiras estão em conformidade com as políticas contabilísticas adoptadas e com a legislação em vigor.

1

Sede: Praça dos Trabalhadores, Maputo, República de Moçambique  
Caixa Postal 2158 – Telefones: 21 32 10 81 / 21 43 17 02 / 21 43 17 05 – Fax: 21 31 33 64  
E-mail: cfm@cfm.co.mz

## Parecer

Em nossa opinião, as Demonstrações Financeiras da empresa Portos e Caminhos de Ferro de Moçambique, E.P. apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira da empresa em 31 de Dezembro de 2025, o seu desempenho financeiro e seus fluxos de caixa relativos ao exercício findo, de acordo com as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro

Não identificamos quaisquer distorções materiais, fraudes ou incumprimentos relevantes. Recomendamos que a empresa dê continuidade às boas práticas de controlo interno verificadas.

Maputo, 07 de Julho de 2026

A DAI  
Portos e Caminhos de Ferro de Moçambique, E.P.  
(Ana Maria Zandamela, Dra)  
DIRECÇÃO DE AUDITORIA INTERNA

2



KPMG Auditores e Consultores, SA  
Edifício KPMG  
Rua 1.233, Nº 72C  
Maputo, Moçambique

Telephone: +258 (21) 355 200  
Telefax: +258 (21) 313 358  
Caixa Postal, 2451  
Email: mz-fminformation@kpmg.com  
web: www.kpmg.com/mz

## Relatório dos Auditores Independentes

Aos Acionistas dos

Portos e Caminhos de Ferro de Moçambique, E.P

## Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras dos Portos e Caminhos de Ferro de Moçambique, E.P. ("a Empresa") constantes das páginas 7 a 60, que compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2025, a demonstração de resultados, a demonstração das variações no capital próprio e a demonstração de fluxos de caixa do exercício findo naquela data, bem como notas às demonstrações financeiras as quais incluem um resumo das principais políticas contabilísticas e outras notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira dos Portos e Caminhos de Ferro de Moçambique, E.P em 31 de Dezembro de 2025, e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa do exercício findo naquela data de acordo com o Plano Geral de Contabilidade baseado nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (PGC-NIRF).

## Bases para a Opinião

Realizamos a nossa auditoria de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs). As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção *Responsabilidades dos Auditores pela Auditoria das Demonstrações Financeiras* do nosso relatório. Somos independentes da Empresa de acordo com o *Código de Ética para Contabilistas Profissionais da Federação Internacional de Contabilistas (incluindo as Normas Internacionais de Independência) (Código IESBA)* juntamente com os requisitos éticos que são relevantes para a nossa auditoria das demonstrações financeiras em Moçambique e cumprimos as nossas outras responsabilidades éticas de acordo com estes requisitos e o Código IESBA. Acreditamos que a evidência de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

## Outra Informação

Os administradores são responsáveis pela outra informação. A outra informação compreende o Relatório do Conselho de Administração, a declaração de responsabilidade do Conselho de Administração e as outras informações. A outra informação não inclui as demonstrações financeiras e o nosso relatório de auditoria sobre as mesmas.

A nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange a outra informação e não expressamos uma opinião de auditoria ou qualquer outra forma de garantia de fiabilidade sobre a mesma.

Em conexão à nossa auditoria das demonstrações financeiras, a nossa responsabilidade é de ler a outra informação e, ao fazê-lo, considerar se a outra informação é materialmente inconsistente com as demonstrações financeiras ou nosso conhecimento obtido na auditoria, ou se de outra forma parecer conter distorções materiais. Se, com base no trabalho que realizamos em outra informação, concluirmos que existe uma distorção material nessa outra informação, somos obrigados a reportar esse facto. Não temos nada a reportar a este respeito.

KPMG Auditores e Consultores, SA., uma sociedade anónima moçambicana e membro da rede global KPMG, composta por firmas membro independentes associadas com a KPMG International Limited, uma sociedade inglesa de responsabilidade limitada por garantia.  
KPMG Auditores e Consultores, SA., a Mozambican limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.



## Responsabilidade dos Administradores pelas Demonstrações Financeiras

Os Administradores são responsáveis pela preparação e apresentação apropriada das demonstrações financeiras, de acordo com o Plano Geral de Contabilidade baseado nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (PGC – NIRF) e pelos controlos internos que os administradores determinem como necessários para permitir a preparação das demonstrações financeiras que estejam isentas de distorção material, devido a fraude ou a erro.

Ao preparar as demonstrações financeiras, os administradores são responsáveis por avaliar a capacidade da Empresa de continuar a operar com base no pressuposto da continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias relativas a continuidade e usando o pressuposto da continuidade a menos que os administradores pretendam liquidar a Empresa e cessar as operações, ou não tenham outra alternativa realista senão fazê-lo.

## Responsabilidades dos Auditores pela Auditoria das Demonstrações Financeiras

Os nossos objectivos são obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorção material, devido a fraude ou erro, e emitir um relatório de auditoria onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, individualmente ou no agregado, quando se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas na base nessas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria de acordo com ISAs, exercemos o julgamento profissional e mantemos o ceticismo profissional durante a auditoria. E, igualmente:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material resultante de fraude é maior do que para uma resultante de erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou a derrogação do controlo interno.
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria, a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelos administradores.
- Concluimos sobre a apropriação do uso pelos administradores, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe uma incerteza material relacionada a eventos ou condições que possam suscitar uma dúvida significativa sobre a capacidade da Empresa de continuar a operar de acordo com o pressuposto da continuidade. Se concluirmos que existe uma incerteza material, somos obrigados a chamar a atenção, no relatório do auditor, para as divulgações relacionadas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações sejam inadequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório de auditoria. Porém, futuros acontecimentos ou condições podem provocar que a Empresa descontinue as operações.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as transacções e eventos subjacentes de forma a obter uma apresentação apropriada.

5



Comunicamos com os administradores sobre, entre outros assuntos, o âmbito planeado e os prazos da auditoria e as constatações significativas de auditoria, incluindo quaisquer deficiências significativas no controlo interno que identificamos durante a auditoria.

KPMG, Sociedade de Auditores Certificados, 04/SCA/OCAM/2014

Representada por:

Abel Guaiaguaia, 04/CA/OCAM/2012  
Sócio  
22 de Junho de 2026

**PORTOS E CAMINHOS DE FERRO DE MOÇAMBIQUE, E.P.**  
**Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2023**  
(valores expressos em milhares de Meticals)

**Balanco em 31 de Dezembro 2025**

|                                                | Notas | 31-Dez-2025        | 31-Dez-2024       |
|------------------------------------------------|-------|--------------------|-------------------|
| <b>Activos</b>                                 |       |                    |                   |
| <b>Activos não correntes</b>                   |       |                    |                   |
| Activos tangíveis                              | 5     | 69.514.175         | 71.925.074        |
| Activos tangíveis de investimento              | 6     | 1.729.218          | 2.117.423         |
| Activos intangíveis                            | 7     | 165.580            | 66.923            |
| Investimentos em subsidiárias e associadas     | 8     | 135.688            | 141.688           |
| Outros activos financeiros                     | 9     | 1.738.717          | 1.599.020         |
| Activos por impostos diferidos                 | 26.3  | 421.498            | 507.727           |
|                                                |       | <b>73.704.876</b>  | <b>76.357.855</b> |
| <b>Activos correntes</b>                       |       |                    |                   |
| Outros activos financeiros                     | 9     | 1.034.411          | 121.547           |
| Inventários                                    | 10    | 5.266.173          | 4.672.597         |
| Clientes                                       | 11    | 4.582.328          | 3.159.432         |
| Outros activos correntes                       | 12    | 8.780.586          | 8.297.983         |
| Impostos correntes                             | 26.1  | 710.680            | 562.936           |
| Caixa e equivalentes de Caixa                  | 13    | 6.993.096          | 5.461.384         |
|                                                |       | <b>27.367.142</b>  | <b>22.275.879</b> |
| <b>Total dos activos</b>                       |       | <b>101.072.019</b> | <b>98.633.734</b> |
| <b>Capital próprio e passivo</b>               |       |                    |                   |
| <b>Capital próprio</b>                         |       |                    |                   |
| Capital social                                 | 14    | 1.242.981          | 1.242.981         |
| Reservas                                       | 14    | 21.236.178         | 19.739.811        |
| Resultados transitados                         |       | 25.406.105         | 25.406.105        |
| Resultados líquidos do exercício               |       | 1.993.798          | 2.579.942         |
|                                                |       | <b>49.879.062</b>  | <b>48.968.839</b> |
| <b>Passivos não correntes</b>                  |       |                    |                   |
| Empréstimos obtidos                            | 15    | 13.135.746         | 9.958.056         |
| Outros passivos financeiros                    | 16    | 24.738.645         | 23.786.903        |
| Outras contas a pagar                          | 17    | 1.872.166          | 1.915.793         |
| Provisões Fundo de Pensões                     | 18    | 4.579.157          | 4.689.649         |
|                                                |       | <b>44.325.714</b>  | <b>40.350.401</b> |
| <b>Passivos correntes</b>                      |       |                    |                   |
| Empréstimos obtidos                            | 15    | 2.109.394          | 4.106.746         |
| Outros passivos financeiros                    | 16    | 1.495.936          | 1.434.964         |
| Outras contas a pagar                          | 17    | 1.397.357          | 1.248.381         |
| Provisões                                      | 18    | 13.016             | 142.571           |
| Fornecedores                                   | 19    | 1.851.541          | 2.381.832         |
|                                                |       | <b>6.867.243</b>   | <b>9.314.494</b>  |
| <b>Total dos passivos</b>                      |       | <b>51.192.957</b>  | <b>49.664.895</b> |
| <b>Total do capital próprio e dos passivos</b> |       | <b>101.072.019</b> | <b>98.633.734</b> |

Director de Administração e Finanças

Dr. Carlos Adriano Macamo

Contabilista Certificado

Dr. Calisto José Langa

**PORTOS E CAMINHOS DE FERRO DE MOÇAMBIQUE, E.P.**  
**Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2023**  
(valores expressos em milhares de Meticals)

**Demonstração dos resultados por natureza do exercício findo em 31 de Dezembro 2025**

|                                                     | Notas   | 31-Dez-2025      | 31-Dez-2024      |
|-----------------------------------------------------|---------|------------------|------------------|
| Vendas de bens e serviços                           | 20      | 21.387.393       | 20.541.937       |
| Custo dos inventários vendidos ou consumidos        | 10.2    | (1.740.265)      | (1.225.265)      |
| Custos com o pessoal                                | 21      | (7.078.062)      | (7.057.310)      |
| Fornecimentos e serviços de terceiros               | 22      | (9.036.697)      | (8.997.657)      |
| Depreciações e Amortizações                         | 5, 6, 7 | (6.287.917)      | (5.844.838)      |
| Provisões                                           | 18      | 175.047          | 4.088            |
| Reversões de imparidades de clientes                | 11,1    | 315.442          | 569.440          |
| Reversão de imparidade de investimentos financeiros | 8       | -                | 14.659           |
| Outros ganhos e perdas operacionais                 | 23      | 3.460.508        | 4.471.224        |
| <b>Resultado operacional</b>                        |         | <b>1.195.449</b> | <b>2.476.278</b> |
| Rendimentos financeiros                             | 24      | 3.940.447        | 2.915.573        |
| Gastos financeiros                                  | 25      | (1.873.687)      | (1.081.566)      |
|                                                     |         | <b>2.066.760</b> | <b>1.834.007</b> |
| <b>Resultados antes de impostos</b>                 |         | <b>3.262.209</b> | <b>4.310.285</b> |
| Imposto sobre o rendimento                          | 26      | (1.268.411)      | (1.730.343)      |
| <b>Resultados líquidos do exercício</b>             |         | <b>1.993.798</b> | <b>2.579.942</b> |

Director de Administração e Finanças

Dr. Carlos Adriano Macamo

Contabilista Certificado

Dr. Calisto José Langa



**PORTOS E CAMINHOS DE FERRO DE MOÇAMBIQUE, E.P.**  
**Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2025**  
(valores expressos em milhares de Meticals)

**Demonstração das variações no capital próprio do exercício findo em 31 de Dezembro de 2025**

|                                 | Capital social | Reservas legais | Reserva para investimento | Ganhos e Perdas actuariais | Fundo social dos trabalhadores | Resultado transitado | Resultado líquido do período | Total do capital próprio |
|---------------------------------|----------------|-----------------|---------------------------|----------------------------|--------------------------------|----------------------|------------------------------|--------------------------|
| Saldo em 1 de Janeiro de 2024   | 1.242.981      | 368.232         | 13.897.583                | 2.091.640                  | 1.446.073                      | 25.406.105           | 2.978.929                    | 47.431.522               |
| Aplicação dos resultados        | -              | -               | 1.63.411                  | -                          | 297.893                        | 1.042.625            | (2.978.929)                  | -                        |
| Dividendos declarados           | -              | -               | -                         | -                          | -                              | (1.042.625)          | -                            | (1.042.625)              |
| Resultado líquido do período    | -              | -               | -                         | -                          | -                              | -                    | 2.579.942                    | 2.579.942                |
| Saldo em 31 de Dezembro de 2024 | 1.242.981      | 368.232         | 15.535.974                | 2.091.640                  | 1.743.965                      | 25.406.105           | 2.579.942                    | 48.968.840               |
| Aplicação dos resultados        | -              | -               | 1.238.372                 | -                          | 257.995                        | 1.083.575            | (2.579.942)                  | -                        |
| Dividendos declarados           | -              | -               | -                         | -                          | -                              | (1.083.575)          | -                            | (1.083.575)              |
| Resultado líquido do período    | -              | -               | -                         | -                          | -                              | -                    | 1.993.798                    | 1.993.798                |
| Saldo final de 2025             | 1.242.981      | 368.232         | 16.774.346                | 2.091.640                  | 2.001.960                      | 25.406.105           | 1.993.798                    | 49.879.061               |

Director de Administração e Finanças

Dr. Carlos Adriano Macamo

Contabilista Certificado

Dr. Calisto José Langa



**PORTOS E CAMINHOS DE FERRO DE MOÇAMBIQUE, E.P.**  
**Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2025**  
(valores expressos em milhares de Meticals)

**Demonstração de fluxos de caixa do exercício findo em 31 de Dezembro de 2025**

|                                                               | Notas  | 31-Dez-2025 | 31-Dez-2024 |
|---------------------------------------------------------------|--------|-------------|-------------|
| <b>Fluxo de caixa das actividades operacionais</b>            |        |             |             |
| Resultado líquido do exercício                                |        | 1.993.798   | 2.579.942   |
| <b>Ajustamentos ao resultado relativos a:</b>                 |        |             |             |
| Depreciações e Amortizações                                   | 5,6,7  | 6.287.917   | 5.844.838   |
| Reversão da Imparidade de clientes                            | 11,12  | (315.442)   | (569.440)   |
| Impostos sobre o rendimento                                   | 26     | 1.268.411   | 1.730.343   |
| Provisões                                                     | 18     | (64.555)    | (4.088)     |
| Mais ou menos valias na alienação de activos                  | 24     | 1.292       | (10.889)    |
| Ganhos/ perdas actuarias – Fundo Xiporo                       | 18,3   | (110.492)   | 373.834     |
| Juros a receber                                               | 24     | (91.004)    | (79.355)    |
| Juros pagos                                                   | 25     | 602.428     | 847.385     |
| Reversão de Imparidade de activos financeiros                 | 8      | -           | (14.659)    |
| Dividendos a receber                                          | 24     | (2.725.289) | (1.687.333) |
| Diferenças de cambio não realizadas                           | 25     | 952.010     |             |
| Outros Ajustamentos                                           | 24     | 540.201     |             |
| Fluxos de caixa antes das alterações no capital circulante    |        | 8.339.275   | 9.010.577   |
| Aumento em inventários                                        | 10     | (593.576)   | (503.187)   |
| Aumento/ (diminuição) em clientes e outras contas a receber   | 11     | (1.422.954) | 142.661     |
| Aumento em outros activos correntes                           | 12     | (482.412)   | (207.180)   |
| Aumento em outros activos financeiros                         | 9      | (1.052.560) | (1.509.753) |
| Diminuição em fornecedores e outros passivos financeiros      | 19     | (530.291)   | (98.494)    |
| Diminuição em outras contas a pagar                           | 16, 17 | (18.241)    | (1.357.594) |
| Caixa gerada pelas actividades operacionais                   |        | 4.239.240   | 5.477.030   |
| Imposto pago                                                  | 26,3   | (1.289.279) | (1.491.278) |
| Fluxo líquido de caixa geradas actividades operacionais       |        | 2.949.691   | 3.985.752   |
| <b>Fluxo de caixa das actividades de investimento</b>         |        |             |             |
| Aquisição dos activos tangíveis                               |        | (3.703.954) | (5.841.958) |
| Venda de activos tangíveis                                    |        | 11.090      | 16.005      |
| Dividendos                                                    |        | 2.390.257   | 1.768.857   |
| Fluxo líquido de caixa das actividades de investimento        |        | (1.302.608) | (4.057.096) |
| <b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</b>       |        |             |             |
| Juros e rendimentos similares                                 |        | 89.619      | 72.043      |
| Empréstimos e outros financiamentos obtidos                   |        | 4.931.609   | 3.760.491   |
| Empréstimos e outros financiamentos obtidos                   |        | (3.997.444) | (2.030.357) |
| Dividendos                                                    | 16,2   | (549.676)   | (1.042.625) |
| Juros                                                         |        | (589.749)   | (834.561)   |
| Fluxo líquido de caixa usada nas actividades de financiamento |        | (115.641)   | (75.009)    |
| Varição de caixa e equivalentes de caixa                      |        | 1.531.712   | (146.353)   |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do período            |        | 5.461.384   | 5.607.737   |
| Caixa e equivalentes de caixa no fim do período               | 13     | 6.993.096   | 5.461.384   |

Director de Administração e Finanças

Dr. Carlos Adriano Macamo

Contabilista Certificado

Dr. Calisto José Langa





# Notas às Demonstrações Financeiras

para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2025

(valores expressos em milhares de Meticals)



## PORTOS E CAMINHOS DE FERRO DE MOÇAMBIQUE, E.P. Notas às Demonstrações Financeiras para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2025 (valores expressos em milhares de Meticals)

### 1. Introdução

Os Portos e Caminhos de Ferro de Moçambique, E.P. (CFM ou empresa) com sede em Maputo, na Praça dos Trabalhadores, iniciou a actividade como Empresa Estatal, tutelada pelo Ministério dos Transportes e Comunicações, constituída através do Decreto nº 6/89 de 11 de Maio, e tem presença efectiva em grande parte do território nacional.

Com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1995, a Empresa Estatal foi transformada em Empresa Pública, ao abrigo do Decreto nº 40/94, de 18 de Setembro, passando a adoptar a designação de Portos e Caminhos de Ferro de Moçambique, E.P. O capital estatutário estabelecido pelo decreto supracitado foi de 1.242.981 milhares de Meticals e encontra-se integralmente subscrito e realizado pelo Estado Moçambicano que assim se constitui a casa mãe dos CFM.

A empresa tem como objecto principal o serviço público de transporte ferroviário de passageiros e de mercadorias em território moçambicano, com carácter regular e não regular, para além do manuseamento de mercadorias nos Portos.

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em reunião ocorrida no dia 04 de Junho de 2026.

#### Participação privada na gestão dos Portos e Caminhos de Ferro de Moçambique

Têm vindo a ser implementadas um conjunto de acções no âmbito do Projecto de Reestruturação do sector ferro-portuário em Moçambique que contemplam a cedência ao sector privado da gestão e exploração dos sistemas ferro-portuários do país em regime de concessão.

Na concepção original do programa de concessões, exceptuavam-se deste sistema de envolvimento do sector privado as actividades consideradas de índole estratégica ou que não requerem grande tecnologia de operação e gestão, como por exemplo os terminais de combustíveis (e de outros líquidos a granel) em todos os portos internacionais e o terminal de cereais do porto de Maputo. Estas unidades foram transformadas em centros de resultados específicos e devidamente capacitados para gerir o negócio com eficiência.

Face aos graves problemas enfrentados em algumas das concessões já concretizadas, foi decidido, em finais de 2005, e princípios de 2006, encerrar o processo de concessões das linhas férreas do Sul e do Porto de Pemba. Em finais de 2010, o Governo de Moçambique iniciou o processo de rescisão do contrato de concessão do Sistema Ferroviário da Beira, devido ao incumprimento das obrigações contratuais por parte da Companhia dos Caminhos de Ferro da Beira, que viria a culminar com a reversão do empreendimento a favor dos CFM em finais de 2011.

De momento, estão a ser directamente explorados pelos CFM as seguintes infra-estruturas:

- Linha Férrea de Ressano Garcia;
- Linha Férrea do Limpopo;
- Linha Férrea de Goba;
- Sistema Ferroviário da Beira (que inclui a linha de Sena, Machipanda e o ramal de Marromeu)
- Secção comum às 3 linhas da rede sul e zona de Manobras de Maputo;
- Oficinas Gerais (CFM-Sul e Centro);
- Terminal de Alumínio da Matola;



## PORTOS E CAMINHOS DE FERRO DE MOÇAMBIQUE, E.P. Notas às Demonstrações Financeiras para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2025 (valores expressos em milhares de Meticals)

- Terminais de Combustíveis (em todos os portos nacionais);
- Terminal de Cereais do Porto de Maputo;
- Terminal de Carvão Cais 8 (TCC8);
- Porto de Quelimane;
- Porto de Nacala;
- Porto de Pemba; e
- Demais infra-estruturas e instalações não incluídas nas concessões outorgadas.

Actualmente, as concessionárias das infra-estruturas ferro-portuárias são as seguintes:

#### Na zona Sul:

- ❑ Sociedade de Desenvolvimento do Porto de Maputo, S.A. (MPDC), que tem a concessão de exploração do Porto de Maputo e que absorveu as concessões e subconcessões de terminais específicos anteriormente cedidos pelo CFM. No ano de 2021 a MPDC passou a explorar a terminal de cabotagem de Maputo, que nos exercícios anteriores estava sob a gestão da Terminal de Cabotagem de Maputo, S.A.

Em 2021 foi liquidada a Sociedade de Terminais de Moçambique, (STM), que em 2020 explorava a terminal ferro-rodoviária das Mahotas, tendo passado para a gestão directa dos CFM o referido terminal.

#### Na zona Centro:

- ❑ Cornelder de Moçambique, S.A. (CdM) que tem a concessão de exploração dos terminais de carga geral e de contentores e propósitos múltiplos do Porto da Beira;
- ❑ Beira Grain Terminal (BGT) com quem se firmou contrato de concessão do Terminal de Cereais da Beira.

#### Na zona Norte:

- ❑ Corredor de Desenvolvimento do Norte (CDN) com quem se firmou o contrato de concessão de exploração do sistema ferroviário do Norte;
- ❑ Kenmare Moma Processing (Mauritius) Limited (Mozambique Branch), que possui a concessão para a concepção, construção e exploração do cais (jetty) a construir na costa da província de Nampula, próximo das minas de exploração de areias pesadas de Moma;



**PORTOS E CAMINHOS DE FERRO DE MOÇAMBIQUE, E.P.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras**  
para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2025  
(valores expressos em milhares de Meticals)

**2. Bases de preparação**

As presentes demonstrações financeiras, que se reportam à data de 31 de Dezembro de 2025, foram preparadas de acordo, e estão em conformidade com, o Plano Geral de Contabilidade baseado nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (PGC – NIRF) e, em consequência, com base no princípio do custo histórico, excepto para as situações especificamente identificadas, que decorrem da aplicação das Normas de Contabilidade e Relato Financeiro (NCRF). As demonstrações financeiras foram igualmente preparadas com base nos princípios do acréscimo e da continuidade.

Na preparação destas demonstrações financeiras não foi derogada qualquer disposição do PGC – NIRF e não existem situações que afectem a comparabilidade das diversas rubricas contabilísticas.

Note-se, no entanto, que a preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o PGC – NIRF exige que o Conselho de Administração formalize julgamentos, estimativas e pressupostos, que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e mensuração dos activos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e outros factores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos activos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas.

As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para os quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentadas na Nota 4.

Assim, estas demonstrações financeiras reflectem o resultado das operações e a posição financeira dos CFM com referência a 31 de Dezembro de 2025, sendo apresentadas em milhares de Meticals arredondados ao milhar mais próximo.

Refira-se que estas são as demonstrações financeiras individuais dos CFM, estando a empresa obrigada à apresentação de demonstrações financeiras consolidadas que incluam as suas subsidiárias e associadas (Nota 8).

**3. Principais políticas contabilísticas**

**a) Transacções em moeda estrangeira**

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Meticals, que constitui a moeda funcional e de apresentação utilizada pelos CFM nas suas operações e preparação das suas demonstrações financeiras.

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transacção e os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Meticals à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os activos e passivos não monetários reconhecidos ao custo histórico e expressos em moeda estrangeira são convertidos à taxa de câmbio da data da transacção.



**PORTOS E CAMINHOS DE FERRO DE MOÇAMBIQUE, E.P.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras**  
para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2025  
(valores expressos em milhares de Meticals)

**b) Activos tangíveis**

Os activos tangíveis utilizados pelos CFM no decurso da sua actividade são registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço pago pela propriedade do activo e todos os custos directamente incorridos para o colocar no estado de funcionamento.

Na data de transição para o PGC – NIRF, os CFM decidiram adoptar como custo considerado para os seus activos tangíveis o valor reavaliado em conformidade com as anteriores políticas contabilísticas, o qual era equiparado ao custo mensurado de acordo com o PGC – NIRF.

Os custos subsequentes são reconhecidos como um activo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para os CFM. As despesas de manutenção e reparação e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidas nos resultados do período em que foram incorridas.

A depreciação dos activos tangíveis é calculada numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, a qual corresponde ao período em que se espera que o activo esteja disponível para uso.

A vida útil dos activos tangíveis foi estimada como segue:

|                          | Anos de vida útil |
|--------------------------|-------------------|
| Construções              | 25 – 50 anos      |
| Equipamento básico       | 4 – 10 anos       |
| Outros activos tangíveis | 5 – 10 anos       |

Os CFM efectuam regularmente a análise da adequação da vida útil estimada dos seus activos tangíveis e as alterações na vida útil esperada dos activos são registadas através da alteração do período ou método de depreciação, conforme apropriado, e tratadas como alterações em estimativas contabilísticas.

Periodicamente, são efectuadas análises no sentido de identificar evidências de imparidade em activos tangíveis e reconhecida uma perda por imparidade com reflexo nos resultados do exercício sempre que o valor líquido contabilístico dos activos tangíveis excede o seu valor recuperável. Os CFM procedem à reversão das perdas por imparidade nos resultados do período caso, subsequentemente, se verifique um aumento no valor recuperável do activo.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso e é calculado com base nos fluxos de caixa estimados que se esperam a vir obter através do uso continuado do activo e da sua alienação no final da vida útil.

Um item do activo tangível deixa de ser reconhecido aquando da sua alienação ou quando não se esperam benefícios económicos futuros decorrentes da sua utilização ou alienação. Qualquer ganho ou perda decorrente da anulação do reconhecimento do activo (calculado como a diferença entre o rendimento da venda e a quantia escriturada do activo) é reconhecido em resultados no período da sua anulação do reconhecimento.



**PORTOS E CAMINHOS DE FERRO DE MOÇAMBIQUE, E.P.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras**  
para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2025  
(valores expressos em milhares de Meticals)

**c) Activos tangíveis de investimento**

Os CFM classificam como activos tangíveis de investimento os equipamentos e construções detidos com o objecto de obter rendimentos através de rendas. Os activos tangíveis de investimento são valorizados pelo modelo do custo, tal como referido em 2b), sendo-lhes aplicados todos os critérios de reconhecimento e mensuração aí referidos bem como as políticas contabilísticas previstas.

**d) Inventários**

Os inventários são valorizados ao menor entre o seu custo de aquisição e o valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui os custos de aquisição, os custos com impostos não dedutíveis e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição actual. O custeio das saídas (consumos) é efectuado através do custo médio ponderado.

Os ajustamentos ao valor realizável líquido são avaliados numa base anual e, caso se constate a necessidade de proceder ao seu reconhecimento, são registados como uma dedução ao activo por contrapartida dos resultados do exercício.

**e) Custo dos empréstimos obtidos**

Os custos dos empréstimos obtidos que são directamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um activo elegível fazem parte do custo do activo. Esses custos são capitalizados como parte do custo do activo quando é provável que resultem em benefícios económicos futuros para os CFM e podem ser mensurados com fiabilidade.

**f) Imparidade de itens não monetários**

Os CFM avaliam, a cada data do balanço, ou com maior frequência caso tenha ocorrido alterações que indiquem que um determinado activo possa estar em imparidade, se existem indicações de que um activo não financeiro se possa encontrar em imparidade. Se tal indicação existir, os CFM estimam a respectiva quantia recuperável e, caso esta se apresente inferior à quantia escriturada, o activo encontra-se em imparidade e é reduzido para a sua quantia recuperável.

A cada data de balanço, os CFM reavaliam se existe qualquer indicação de que uma perda por imparidade anteriormente reconhecida possa já não existir ou possa ter reduzido. Caso exista tal indicação, os CFM estimam a quantia recuperável do activo e reverte as perdas por imparidade previamente reconhecidas apenas se tiverem ocorrido alterações nas estimativas usadas para estimar a quantia recuperável desde o reconhecimento da perda.

**g) Locações**

A determinação de que um contrato é ou contém uma locação é baseada na substância do contrato, atentando à determinação de qual a entidade que retém substancialmente os riscos e vantagens inerentes à propriedade do bem locado.

Nas locações financeiras, que transferem substancialmente para os CFM todos os riscos e vantagens, o custo do activo é registado como um activo tangível e a correspondente responsabilidade é registada no passivo.



**PORTOS E CAMINHOS DE FERRO DE MOÇAMBIQUE, E.P.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras**  
para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2025  
(valores expressos em milhares de Meticals)

A depreciação do activo é calculada conforme descrito na nota 2b) e registada como gasto na demonstração de resultados dentro do período a que respeitam.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital (tal como inicialmente reconhecido como passivo) e os encargos financeiros são imputados aos exercícios a que se referem.

Nas locações operacionais as rendas são reconhecidas como gasto numa base linear durante o período da locação.

**h) Activos financeiros**

A classificação dos activos financeiros no seu reconhecimento inicial depende do objectivo para o qual o instrumento foi adquirido bem como das suas características, considerando as seguintes categorias:

Activos financeiros ao justo valor através dos resultados

A categoria de activos financeiros ao justo valor através dos resultados inclui activos financeiros detidos para negociação, adquiridos com o objectivo principal de serem transaccionados no curto prazo e outros activos financeiros ao justo valor por via dos resultados.

Activos financeiros disponíveis para venda

Os activos financeiros disponíveis para venda são activos financeiros não derivados detidos com a intenção de manter por tempo indeterminado ou designados para venda no momento do seu reconhecimento inicial.

Activos financeiros detidos até à maturidade

Considera-se activos detidos até à maturidade a categoria de activos financeiros não derivados com pagamentos fixos e determináveis e maturidades fixadas, que os CFM têm intenção de deter até à maturidade.

Empréstimos e contas a receber

Classificam-se como empréstimos e contas a receber os activos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis que não estejam cotados num mercado activo.

Os activos financeiros são reconhecidos no balanço dos CFM na data de contratação, pelo respectivo justo valor acrescido de custos de transacção directamente atribuíveis, excepto para activos e passivos ao justo valor através dos resultados em que os custos de transacção são imediatamente reconhecidos em resultados.

Entende-se por justo valor o montante pelo qual um activo ou passivo pode ser transferido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transacção em condições normais de mercado. O justo valor de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é geralmente o preço da transacção.



**PORTOS E CAMINHOS DE FERRO DE MOÇAMBIQUE, E.P.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras**  
para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2025  
(valores expressos em milhares de Meticals)

O justo valor é determinado com base em preços de um mercado activo ou em métodos de avaliação no caso de inexistência de tal mercado activo. Um mercado é considerado activo se ocorrerem transacções de forma regular.

Os CFM avaliam, à data de cada balanço, se existe evidência objectiva de que um activo financeiro ou grupo de activos financeiros está em imparidade. Considera-se que um activo financeiro está em imparidade se, e apenas se, existir evidência objectiva de perda de valor em resultado de um ou mais acontecimentos que tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do activo e desde que tais acontecimentos tenham um impacto sobre os fluxos de caixa futuros estimados dos activos financeiros.

A evidência de imparidade pode incluir indicações de que o devedor ou um grupo de devedores está em dificuldades financeiras, incumprimento ou mora na liquidação de capital ou juros, a probabilidade de entrarem em falência ou em reorganização financeira e sempre que esteja disponível informação que indique um decréscimo de valor dos fluxos de caixa futuros.

**Reconhecimento inicial, mensuração e anulação do reconhecimento**

As aquisições e alienações dos activos financeiros ao justo valor através dos resultados, assim como os activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos na data da sua transacção.

Os activos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, à excepção da categoria dos activos financeiros ao justo valor através dos resultados, sendo os custos de transacção reconhecidos em resultados.

A anulação dos activos financeiros ocorre quando os direitos contratuais do activo financeiro expira, se tenha procedido à transferência substancial de todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou, não obstante se retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, os CFM tenham transferido o controlo sobre esses activos.

**Mensuração subsequente**

Após o reconhecimento inicial, os activos financeiros ao justo valor através dos resultados são reconhecidos pelo justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em resultados do exercício.

Os activos financeiros disponíveis para venda são valorizados ao justo valor e as variações reconhecidas em capitais próprios até ao momento da anulação do reconhecimento, ou seja, quando identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registado em capitais próprios é transferido para resultados.

Os activos detidos até à maturidade após o reconhecimento inicial, assim como os empréstimos e contas a receber, são mensurados ao custo amortizado, através do método da taxa de juro efectiva. Os ganhos e perdas são reconhecidos em resultados aquando da anulação do reconhecimento, quando este se encontra em imparidade assim como os que decorrem da aplicação do método do juro efectivo.

O justo valor dos activos financeiros que são negociados em mercados financeiros organizados é o seu preço de compra corrente ("bidprice"). Na ausência de um mercado activo, o justo valor é determinado através de técnicas de avaliação, tais como os preços de transacção recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado e de técnicas de fluxos de caixa descontados ou outros modelos de avaliação.



**PORTOS E CAMINHOS DE FERRO DE MOÇAMBIQUE, E.P.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras**  
para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2025  
(valores expressos em milhares de Meticals)

Para os activos financeiros cujo justo valor não é possível mensurar com fiabilidade, o reconhecimento é feito ao custo de aquisição e a imparidade é registada por contrapartida de resultados.

**Imparidade**

Em cada data de balanço é efectuada uma avaliação da existência de evidência objectiva de imparidade.

Activos financeiros registados ao custo amortizado

Se existir evidência objectiva de que foi suportada uma perda por imparidade em empréstimos concedidos e contas a receber ou investimentos detidos até à maturidade registados ao custo amortizado, a quantia da perda é mensurada como a diferença entre a quantia registada do activo e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa de juro efectiva original do activo financeiro. A quantia registada do activo deve ser reduzida através do uso de uma conta de redução do activo e a quantia da perda deve ser reconhecida nos resultados.

Se, num período subsequente, a quantia da perda por imparidade diminuir e a diminuição possa ser objectivamente relacionada com um acontecimento que ocorra após o reconhecimento da imparidade, a perda por imparidade anteriormente reconhecida deve ser revertida ajustando a conta de redução do activo e da reversão não deve resultar numa quantia do activo financeiro que exceda a quantia que poderia ter sido determinada pelo custo amortizado se a imparidade não tivesse sido reconhecida à data em que a imparidade foi revertida. A quantia da reversão deve ser reconhecida nos resultados.

Activos financeiros registados pelo custo

Se existir evidência objectiva de que foi suportada uma perda por imparidade num instrumento de capital próprio não cotado que não está registado pelo justo valor porque o seu justo valor não pode ser mensurado com fiabilidade, ou num activo derivado que está ligado a, e que deve ser liquidado pela entrega de, um instrumento de capital próprio não cotado, a quantia da perda por imparidade é mensurada pela diferença entre a quantia registada do activo financeiro e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa de retorno de mercado corrente para um activo financeiro semelhante. Estas perdas por imparidade não devem ser revertidas.

Activos financeiros disponíveis para venda

Quando existe evidência de imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor actual deduzido de qualquer perda por imparidade no activo anteriormente reconhecida em resultados é transferida de capital próprio para resultados.

**i) Instrumentos de capital**

Um instrumento é classificado como instrumento de capital próprio quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.



**PORTOS E CAMINHOS DE FERRO DE MOÇAMBIQUE, E.P.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras**  
para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2025  
(valores expressos em milhares de Meticals)

**j) Passivos financeiros**

Passivos financeiros ao justo valor através dos resultados

Os passivos financeiros ao justo valor por via dos resultados incluem os passivos financeiros detidos para negociação e outros passivos financeiros ao justo valor através dos resultados reconhecidos no momento inicial.

Outros passivos financeiros

Classificam-se nesta categoria os restantes empréstimos e outras contas a pagar.

Reconhecimento inicial, mensuração e anulação do reconhecimento

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, à excepção da categoria dos passivos financeiros ao justo valor através dos resultados, sendo os custos de transacção reconhecidos em resultados. A anulação do passivo financeiro ocorre quando as obrigações contratuais do passivo financeiro expiram.

Quando um passivo financeiro é substituído por outro do mesmo credor, em condições substancialmente diferentes, ou os termos do passivo existente são substancialmente diferentes, essa troca ou alteração é tratada como uma anulação do reconhecimento do passivo original e é reconhecido um novo passivo, sendo a diferença dos valores registada em resultados.

Mensuração subsequente

Após o reconhecimento inicial, os passivos financeiros ao justo valor através dos resultados são reconhecidos ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em resultados.

Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e as contas a pagar são mensurados ao custo amortizado através do método da taxa de juro efectiva. Os ganhos e perdas são reconhecidos em resultados aquando da anulação do reconhecimento quando este se encontra em imparidade assim como aqueles que decorrem da aplicação do método do juro efectivo.

**k) Provisões**

Os CFM constituem provisões quando existe uma obrigação presente legal ou construtiva resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos financeiros e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.



**PORTOS E CAMINHOS DE FERRO DE MOÇAMBIQUE, E.P.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras**  
para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2025  
(valores expressos em milhares de Meticals)

Plano de benefícios definidos

No âmbito do Decreto nº 25/2009 de 17 de Agosto que Aprova o Regulamento da Constituição de Fundo de Pensões no âmbito da segurança social complementar a empresa celebrou o contrato constitutivo do Fundo de Pensões Complementar Fechado dos Trabalhadores dos CFM, abreviadamente designado por XIPORO – FPCF/CFM. A gestão do fundo encontra-se à cargo da Moçambique Previdente – Sociedade Gestora de Fundo de Pensões. SA cujo contrato foi celebrado em 9 de Agosto de 2017. Em 21 de Novembro de 2018 foi publicada a Ordem de Serviço nº. 7 com a comunicação dos termos e condições do Fundo. Esta Ordem de serviço previu imediatamente a entrada em vigor do Plano de Pensões no entanto, por dificuldades de natureza operacional o Fundo passou a estar em funcionamento a partir do exercício de 2019.

Para fundamento das responsabilidades com as pensões de reforma são feitas as seguintes contribuições:

(i) As contribuições da componente MZN correspondem a 10% das remunerações mensais pagas aos participantes, cabendo ao associado cobrir 7% do valor dessas remunerações e aos participantes os remanescentes 3%;

(ii) As contribuições da componente USD correspondem a 12% das remunerações mensais pagas aos participantes, cabendo ao associado cobrir 9% do valor dessas remunerações e aos participantes os remanescentes 3%.

Usando da faculdade dos parágrafos 64, 65 e 66 da NCRF 19 – Benefícios dos Empregados, a empresa reconhece os ganhos/perdas actuárias e os custos com serviços passados directamente no capital próprio não sendo posteriormente transferidos para a demonstração dos resultados.

**n) Reconhecimento do rédito**

O rédito inerente às vendas é reconhecido na demonstração de resultados quando os riscos e vantagens inerentes à posse dos bens vendidos são transferidos para o comprador. O rédito relacionado com a prestação de serviços é reconhecido quando os serviços são prestados.

**i) Transporte Ferroviário de passageiros**

O rédito relacionado com o transporte de passageiros é reconhecido com a venda dos bilhetes de viagem, onde no momento inicial é feito um recibo de adiantamento em contrapartida da conta do chefe da estação e posteriormente com o comprovativo de depósito da receita arrecadada da venda dos bilhetes é preenchido em triplicado o formulário C28 e entregue a fiscalização para aprovação da pré-factura e emissão da factura final. Uma vez que o sistema é integrado, no momento da emissão da factura, o rédito é automaticamente reconhecido.

**ii) Transporte Ferroviário e manuseamento portuário de mercadorias**

O rédito relacionado com o transporte ferroviário e manuseamento portuário de mercadorias é reconhecido quando os serviços são prestados. A prestação do serviço inicia com o preenchimento da Nota de Expedição pelo cliente, com indicação da origem da carga, destino, tipo e quantidade da mercadoria carregada e assinatura do expedidor, é preenchido o Modelo 9 que é remetido para a emissão da factura.



**PORTOS E CAMINHOS DE FERRO DE MOÇAMBIQUE, E.P.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras**  
para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2025  
(valores expressos em milhares de Meticals)

iii) Serviços marítimos

O rédito relacionado com os serviços marítimos é após apresentação da documentação que evidenciam a prestação do serviço. Este processo inicia com o anúncio do navio, apresentação do manifesto da carga e aquando do início da operação de descarga ou embarque é emitido o formulário 1125 com o resumo das operações que posteriormente segue para o processo de taxação e emissão de pré-fatura e enviada para a fiscalização para validação e emissão da factura final.

iv) Concessões

O rédito relacionado com os contractos de concessões (renda variável e fixa) são reconhecidos com base nos termos dos contractos celebrados. As rendas variáveis são reconhecidas no final de cada mês com base nos relatórios estatísticos e de desempenho das concessionárias.

**o) Impostos sobre o rendimento**

Impostos correntes

O imposto corrente, activo ou passivo, é estimado com base no valor esperado a recuperar ou a pagar às autoridades fiscais. A taxa legal de imposto usada para calcular o montante é a que se encontra em vigor à data de balanço.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria colectável resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos, em conformidade com a legislação fiscal vigente.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos activos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros resultantes de diferenças temporárias entre o valor de um activo ou passivo no balanço e a sua base de tributação. Os impostos diferidos activos são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros contra os quais possam ser deduzidos os impostos diferidos activos.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas fiscais decretadas para o período em que se prevê que seja realizado o respectivo activo ou passivo. Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são reflectidos nos resultados do exercício, excepto nos casos em que as transacções que os originaram tenham sido reflectidas noutras rubricas de capitais próprios. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente reflectido por contrapartida de capitais próprios não afectando o resultado do exercício.

**p) Subsídios do Governo**

Os subsídios do governo relativos a activos são apresentados no balanço como rendimento diferido, em outros passivos correntes, e são reconhecidos numa base sistemática e racional durante a vida útil do activo. Os subsídios do governo relativos a rendimentos são apresentados como créditos na demonstração dos resultados ou como deduções ao correspondente gasto.



**PORTOS E CAMINHOS DE FERRO DE MOÇAMBIQUE, E.P.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras**  
para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2025  
(valores expressos em milhares de Meticals)

**4. Principais julgamentos, estimativas e pressupostos contabilísticos**

A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração efectue julgamentos, estimativas e premissas no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impacto nos valores reportados no total de activo, passivo, capital próprio, gastos e rendimentos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efectuados, nomeadamente no que concerne ao efeito dos custos e proveitos reais.

O PGC – NIRF estabelece um conjunto de políticas contabilísticas que requerem que a Administração efectue julgamentos e realize estimativas. As principais estimativas contabilísticas utilizadas pelos CFM são analisadas como segue:

Imparidade de contas a receber

Os CFM reavaliam periodicamente a evidência de imparidade de forma a aferir da necessidade de reconhecer perdas por imparidade adicionais. Para a determinação do nível de perda potencial, são usadas estimativas da Administração nos cálculos dos montantes relacionados com os fluxos de caixa futuros. Tais estimativas são baseadas em pressupostos de diversos factores, podendo os resultados efectivos alterar no futuro, resultando em alterações dos montantes constituídos para fazer face a perdas efectivas.

Adicionalmente à análise de imparidade individual, os CFM efectuem uma análise de imparidade colectiva das contas a receber para fazer face a situações de perda de valor que, embora não especificamente identificáveis, incorporam um grande risco de incumprimento face à situação inicial, no momento em que foram reconhecidos.

Os CFM consideram que a imparidade determinada com base na metodologia apresentada permite reflectir de forma adequada o risco associado à sua carteira de clientes.

Vidas úteis dos activos tangíveis, tangíveis de investimento e intangíveis bem como respectivos valores residuais

Os CFM reavaliam continuamente as suas estimativas sobre a vida útil dos activos tangíveis e intangíveis e seus valores residuais caso aplicável. As estimativas de vida útil remanescente são baseadas na experiência, estado e condição de funcionamento do activo. Quando necessário, estas estimativas são sustentadas em pareceres técnicos emitidos por peritos independentes.

Imparidade de activos tangíveis, tangíveis de investimento e intangíveis

Os activos tangíveis e intangíveis são revistos para efeitos de imparidade sempre que existam factos ou circunstâncias que indicam que a sua quantia registada excede a recuperável.

Considerando as incertezas quanto à quantia recuperável destes activos de longo prazo, pelo facto das análises se basearem na melhor informação à data, as alterações de pressupostos podem resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, consequentemente, nos resultados dos CFM.



**PORTOS E CAMINHOS DE FERRO DE MOÇAMBIQUE, E.P.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras**  
para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2025  
(valores expressos em milhares de Meticals)

Provisões para litígios judiciais

As provisões constituídas para fazer face a perdas prováveis em processos judiciais em que os CFM são parte interessada são constituídas atendendo à expectativa de perda estimada pela Administração, sustentada na informação prestada pelos seus assessores jurídicos, e objecto de revisão anual.

Impostos

Os impostos sobre o rendimento (correntes e diferidos) são determinados pelos CFM com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal. No entanto, em algumas situações, a legislação fiscal não é suficientemente clara e objectiva e poderá dar origem a diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos CFM sobre o adequado enquadramento das suas operações, o qual é susceptível de poder vir a ser questionado pelas Autoridades Fiscais.

As Autoridades Fiscais dispõem da faculdade de rever a posição fiscal dos CFM durante um período de 5 anos, podendo daqui resultar eventuais correcções devido a diferentes interpretações e/ou incumprimento da legislação fiscal, nomeadamente em sede de IRPC, IRPS e IVA.

A Administração acredita ter cumprido todas as obrigações fiscais a que os CFM se encontram sujeitos, razão pela qual não espera que eventuais correcções à matéria colectável declarada decorrentes destas revisões tenham um efeito nas demonstrações financeiras.



**PORTOS E CAMINHOS DE FERRO DE MOÇAMBIQUE, E.P.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras**  
para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2025  
(valores expressos em milhares de Meticals)

**5. Activos tangíveis**

Em 31 de Dezembro, a decomposição da rubrica Activos tangíveis era como segue:

|                                       | Construções | Equipamento básico | Outros activos | Investimento em curso | Total       |
|---------------------------------------|-------------|--------------------|----------------|-----------------------|-------------|
| Custo                                 |             |                    |                |                       |             |
| Saldo inicial em 1 de Janeiro de 2024 | 75.365.256  | 38.530.442         | 3.984.152      | 10.873.404            | 128.753.254 |
| Adições                               | 775.760     | 369.396            | 478.572        | 6.261.263             | 7.884.991   |
| Abates                                | (6.588)     | (29.233)           | (125.515)      | -                     | (161.336)   |
| Transferências                        | 7.528.219   | 2.962.217          | 17.281         | (10.507.717)          | -           |
| Reclassificações                      | -           | (36)               | (3.089)        | (1.994.884)           | (1.998.009) |
| Saldo final em 31 de Dezembro de 2024 | 83.662.647  | 41.832.786         | 4.351.401      | 4.632.066             | 134.478.900 |
| Adições                               | 6.570       | 306.048            | 242.312        | 3.152.759             | 3.707.689   |
| Abates                                | -           | (43)               | (178.907)      | -                     | (178.950)   |
| Transferências                        | 78.492      | 1.030.504          | 2.422          | (1.111.418)           | -           |
| Reclassificações                      | -           | (22)               | (1.919)        | (198.943)             | (200.883)   |
| Saldo final em 31 de Dezembro de 2025 | 83.747.709  | 43.169.273         | 4.415.309      | 6.474.464             | 137.806.754 |



PORTOS E CAMINHOS DE FERRO DE MOÇAMBIQUE, E.P.  
Notas às Demonstrações Financeiras  
para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2025  
(valores expressos em milhares de Meticals)

|                                       | Construções  | Equipamento básico | Outros activos | Investimento em curso | Total        |
|---------------------------------------|--------------|--------------------|----------------|-----------------------|--------------|
| Depreciações acumuladas               |              |                    |                |                       |              |
| Saldo inicial em 1 de Janeiro de 2024 | (37.865.454) | (16.490.063)       | (2.916.811)    | -                     | (57.272.328) |
| Depreciação do exercício              | (2.238.612)  | (2.750.447)        | (441.175)      | -                     | (5.430.234)  |
| Abates                                | 3.805        | 26.418             | 115.395        | -                     | 145.618      |
| Reclassificações                      | -            | -                  | 3.118          | -                     | 3.118        |
| Saldo final em 31 de Dezembro de 2024 | (40.100.261) | (19.214.092)       | (3.239.473)    | -                     | (62.553.826) |
| Depreciação do exercício              | (3.523.869)  | (2.016.508)        | (354.489)      | -                     | (5.894.866)  |
| Abates                                | -            | 43                 | 156.117        | -                     | 156.160      |
| Reclassificações                      | -            | -                  | (47)           | -                     | (47)         |
| Saldo final em 31 de Dezembro de 2025 | (44.713.229) | (21.230.557)       | (3.437.892)    | -                     | (68.292.578) |
| Quantia escriturada                   |              |                    |                |                       |              |
| 31 de Dezembro de 2024                | 43.562.386   | 22.618.694         | 1.111.928      | 4.632.066             | 71.925.074   |
| 31 de Dezembro de 2025                | 40.123.579   | 21.938.716         | 977.417        | 6.474.464             | 69.514.175   |



PORTOS E CAMINHOS DE FERRO DE MOÇAMBIQUE, E.P.  
Notas às Demonstrações Financeiras  
para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2025  
(valores expressos em milhares de Meticals)

Em 31 de Dezembro, os activos tangíveis em curso apresentavam a seguinte decomposição:

|                        | Construção | Equipament o básico | Outros activos | Total     |
|------------------------|------------|---------------------|----------------|-----------|
| 2025                   |            |                     |                |           |
| Investimentos em curso | 5.270.473  | 1.154.931           | 49.060         | 6.474.464 |
| 2024                   |            |                     |                |           |
| Investimentos em curso | 4.318.083  | 311.306             | 2.677          | 4.632.066 |

**Construções**  
Os investimentos em curso nesta rubrica referem-se maioritariamente a duplicação e modernização da linha de Ressano Garcia e reabilitação do estádio da Machava.

**Equipamento básico**  
Estão integrados como investimentos em curso nesta rubrica de equipamento básico a conclusão da montagem de um Sistema Telecomunicações Ferroviárias, a reabilitação das casas protocolares nos portos de Nacala e Pemba e a reabilitação do pavimento dos passeios do Complexo Mbau em Nampula.

6. Activos tangíveis de investimento

Em 31 de Dezembro, a decomposição da rubrica Activos tangíveis de investimento era como segue:

|                                 | Construções  | Equipamento básico | Total        |
|---------------------------------|--------------|--------------------|--------------|
| Custo                           |              |                    |              |
| Saldo em 1 de Janeiro de 2024   | 16.365.371   | 1.412.636          | 17.778.007   |
| Ajustamentos                    | -            | (244)              | (244)        |
| Saldo em 31 de Dezembro de 2024 | 16.365.371   | 1.412.392          | 17.777.763   |
| Ajustamentos                    | -            | -                  | -            |
| Saldo em 31 de Dezembro de 2025 | 16.365.371   | 1.412.392          | 17.777.763   |
| Depreciações acumuladas         |              |                    |              |
| Saldo em 1 de Janeiro de 2024   | 13.894.743   | (1.358.533)        | (15.253.276) |
| Depreciações do exercício       | (407.066)    | (242)              | (407.308)    |
| Ajustamentos                    | (45)         | 289                | 244          |
| Saldo em 31 de Dezembro de 2024 | (14.301.854) | (1.358.486)        | (15.660.340) |
| Depreciação do exercício        | (388.128)    | (77)               | (388.205)    |
| Ajustamentos                    | -            | -                  | -            |
| Saldo em 31 de Dezembro de 2025 | (14.689.982) | (1.358.563)        | (16.048.545) |
| Quantia escriturada             |              |                    |              |
| 31 de Dezembro de 2024          | 2.063.517    | 53.906             | 2.117.423    |
| 31 de Dezembro de 2025          | 1.675.389    | 54.073             | 1.729.218    |



PORTOS E CAMINHOS DE FERRO DE MOÇAMBIQUE, E.P.  
Notas às Demonstrações Financeiras  
para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2025  
(valores expressos em milhares de Meticals)

Estes activos, detidos com o objecto de gerar rendas, dizem respeito aos bens alugados à Sociedade de Desenvolvimento do Porto de Maputo (MPDC), no âmbito das concessões ao MPDC, Terminal de Cabotagem de Maputo, Cornelder de Moçambique, Corredor de Desenvolvimento do Norte, Terminal de Cabotagem de Maputo e Sociedade Terminais de Moçambique, entre outras, conforme referido na nota 1. Estes activos geraram rendimentos fixos e variáveis que estão apresentados na Nota 23.

7. Activos intangíveis

Em 31 de Dezembro, a decomposição da rubrica Activos intangíveis era como segue:

|                                 | Software | Reservas de terra | Total    |
|---------------------------------|----------|-------------------|----------|
| Custos                          |          |                   |          |
| Saldo em 1 de Janeiro de 2024   | 74.153   | 56.904            | 131.057  |
| Adições                         | 6.108    | -                 | 6.108    |
| Saldo em 31 de Dezembro de 2024 | 80.261   | 56.904            | 137.165  |
| Adições                         | -        | 103.503           | 103.503  |
| Saldo em 31 de Dezembro de 2025 | 80.261   | 160.407           | 240.668  |
| Amortizações acumuladas         |          |                   |          |
| Saldo em 1 de Janeiro de 2024   | (62.946) | -                 | (62.946) |
| Amortizações do exercício       | (7.296)  | -                 | (7.296)  |
| Saldo em 31 de Dezembro 2024    | (70.242) | -                 | (70.242) |
| Amortizações do exercício       | (4.846)  | -                 | (4.846)  |
| Saldo em 31 de Dezembro 2025    | (75.088) | -                 | (75.088) |
| Quantia escriturada             |          |                   |          |
| 31 de Dezembro 2024             | 10.019   | 56.904            | 66.923   |
| 31 de Dezembro 2025             | 5.173    | 160.407           | 165.580  |



PORTOS E CAMINHOS DE FERRO DE MOÇAMBIQUE, E.P.  
Notas às Demonstrações Financeiras  
para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2025  
(valores expressos em milhares de Meticals)

8. Investimentos em subsidiárias e associadas

A rubrica Investimentos em subsidiárias e associadas apresenta-se como segue:

|                                            | 31-Dez-2025 | 31-Dez-2024 |
|--------------------------------------------|-------------|-------------|
| Subsidiárias (Nota 8.2)                    | 13.240      | 13.240      |
| Associadas (Nota 8.2)                      | 81.602      | 87.602      |
| Outros instrumentos financeiros (Nota 8.2) | 47.762      | 47.762      |
|                                            | 142.604     | 148.604     |
| Imparidade acumulada (Nota 8.1)            | (6.916)     | (6.916)     |
|                                            | 135.688     | 141.688     |

8.1. Movimento da imparidade dos investimentos em subsidiárias e associadas

O movimento da imparidade acumulada é apresentado na tabela seguinte:

|                   | 31-Dez-2025 | 31-Dez-2024 |
|-------------------|-------------|-------------|
| Em 1 de Janeiro   | (6.916)     | (21.675)    |
| Reversão          | -           | 14.759      |
| Em 31 de Dezembro | (6.916)     | (6.916)     |

8.2. Decomposição dos investimentos em subsidiárias e associadas

Em 31 de Dezembro, a rubrica Investimentos em subsidiárias e associadas encontra-se detalhada como segue:

|                                 | % de participação |      | Valor  |        |
|---------------------------------|-------------------|------|--------|--------|
|                                 | 2025              | 2024 | 2025   | 2024   |
| Subsidiárias                    |                   |      |        |        |
| CFM - Sociedade Turística, S.A. | 100               | 100  | 240    | 240    |
| CFM - Logistics, S.A            | 100               | 100  | 13.000 | 13.000 |
| Transmarítima, S.A.             | 100               | 100  | -      | -      |
|                                 |                   |      | 13.240 | 13.240 |



**PORTOS E CAMINHOS DE FERRO DE MOÇAMBIQUE, E.P.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras**  
para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2025  
(valores expressos em milhares de Meticals)

Em 2024 foi feita a aquisição de 100% das acções da Transmaritima, SA no valor de 1 Metical.

|                                                       | % de participação |      | Valor         |               |
|-------------------------------------------------------|-------------------|------|---------------|---------------|
|                                                       | 2025              | 2024 | 2025          | 2024          |
| <b>Associadas</b>                                     |                   |      |               |               |
| DP World Maputo, S.A.                                 | 40                | 40   | 23.762        | 23.762        |
| Sociedade de Desenvolvimento do Corredor de Maputo    | 27.5              | 27.5 | 23.230        | 23.230        |
| Cornelder de Moçambique                               | 33                | 33   | 3.795         | 3.795         |
| Terminal de Cabotagem de Maputo                       | 49                | 49   | 5.830         | 5.830         |
| Sociedade de Desenvolvimento do Porto de Maputo, S.A. | 49                | 49   | 11.270        | 11.270        |
| Portos do Norte, S.A.                                 | 30                | 30   | 6.000         | 6.000         |
| Thai Moçambique Logistic, S.A.                        | 20                | 20   | -             | 6.000         |
| Empresa de Dragagem do Porto de Maputo                | 49                | 49   | 1.715         | 1.715         |
| Portos de Cabo Delgado, S.A.                          | 50                | 50   | 6.000         | 6.000         |
|                                                       |                   |      | <b>81.602</b> | <b>87.602</b> |

|                                         | % de participação |      | Valor         |               |
|-----------------------------------------|-------------------|------|---------------|---------------|
|                                         | 2025              | 2024 | 2025          | 2024          |
| <b>Outros investimentos financeiros</b> |                   |      |               |               |
| Cimentos de Moçambique                  | 1.60              | 1.60 | 39.748        | 39.748        |
| Transcarga                              | 17                | 17   | 14            | 14            |
| Technoshore, Limitada                   | 15                | 15   | 6.750         | 6.750         |
| Beira Grain Terminal                    | 15                | 15   | 405           | 405           |
| Belavista Holding                       | 65                | 65   | 845           | 845           |
|                                         |                   |      | <b>47.762</b> | <b>47.761</b> |

**9. Outros activos financeiros**

Em 31 de Dezembro, a decomposição da rubrica outros activos financeiros era como segue:

|                                          | 31-Dez-2025      | 31-Dez-2024      |
|------------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>Não corrente</b>                      |                  |                  |
| Suprimentos concedidos as subsidiárias   | 1.738.717        | 1.599.020        |
|                                          | <b>1.738.717</b> | <b>1.599.020</b> |
| <b>Corrente</b>                          |                  |                  |
| Adiantamentos ao pessoal                 | 120.561          | 101.491          |
| Acréscimos de juros a receber            | 34.148           | 23.516           |
| Devedores diversos – Partes relacionadas | 890.733          | 7.571            |
|                                          | <b>1.045.442</b> | <b>132.578</b>   |
| Imparidade dos activos financeiros       | (11.031)         | (11.031)         |
|                                          | <b>1,034,411</b> | <b>121.547</b>   |
|                                          | <b>2.773.127</b> | <b>1.720.567</b> |



**PORTOS E CAMINHOS DE FERRO DE MOÇAMBIQUE, E.P.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras**  
para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2025  
(valores expressos em milhares de Meticals)

Os suprimentos concedidos as subsidiárias dizem respeito maioritariamente ao saldo de 1.577 Milhões de Meticals concedido ao CFM Logisticts, reembolsável em um período entre 4 a 10 anos, contados a partir do ano de 2025 a título gratuito, não incidindo sobre o mesmo juros remuneratórios.

|                                                                 | 31-Dez-2025     | 31-Dez-2024     |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| Perdas por imparidade acumuladas de outros activos financeiros: |                 |                 |
| Em 1 de Janeiro                                                 | (11.031)        | (11.812)        |
| Reversão                                                        | -               | 781             |
| Em 31 de Dezembro                                               | <b>(11.031)</b> | <b>(11.031)</b> |

**10. Inventário**

Em 31 de Dezembro, a decomposição da rubrica inventários era como segue:

|                                      | 31-Dez-2025      | 31-Dez-2024      |
|--------------------------------------|------------------|------------------|
| Travessas                            | 1.219.189        | 866.572          |
| Material de construção               | 834.612          | 773.105          |
| Pecas e sobressalentes               | 3.190.664        | 3.016.984        |
| Combustíveis e lubrificantes         | 37.922           | 32.291           |
| Outros materiais                     | 4.621            | 4.480            |
|                                      | <b>5.287.008</b> | <b>4.693.432</b> |
| Imparidade de Inventário (Nota 10.1) | <b>(20.835)</b>  | <b>(20.835)</b>  |
|                                      | <b>5.266.173</b> | <b>4.672.597</b> |

**10.1 Imparidade de inventário**

O detalhe dos movimentos relativos a imparidade de inventário é apresentado na tabela seguinte:

|                   | 31-Dez-2025     | 31-Dez-2024     |
|-------------------|-----------------|-----------------|
| Em 1 de Janeiro   | (20.835)        | (20.835)        |
| Aumento           | -               | -               |
| Em 31 de Dezembro | <b>(20.835)</b> | <b>(20.835)</b> |



**PORTOS E CAMINHOS DE FERRO DE MOÇAMBIQUE, E.P.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras**  
para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2025  
(valores expressos em milhares de Meticals)

**10.2. Custo de inventários vendidos ou consumidos em 31 de Dezembro**

A decomposição do custo dos inventários vendidos ou consumidos é como segue:

|                                              | 31-Dez-2025        | 31-Dez-2024        |
|----------------------------------------------|--------------------|--------------------|
| Saldo inicial (Nota 10)                      | 4.693.432          | 4.190.245          |
| Compras                                      | 2.333.841          | 1.728.452          |
| Saldo final (Nota 10)                        | <b>(5.287.008)</b> | <b>(4.693.432)</b> |
| Custo dos inventários vendidos ou consumidos | <b>1.740.265</b>   | <b>1.225.265</b>   |

**11. Clientes**

Em 31 de Dezembro, a decomposição da rubrica Clientes era como segue:

|                                                          | 31-Dez-2025      | 31-Dez-2024      |
|----------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| Tráfego                                                  | 1.458.357        | 1.766.285        |
| Concessionárias                                          | 2.463.286        | 880.168          |
| Partes relacionadas                                      | 19.259           | 26.702           |
| Administrações estrangeiras                              | 532.208          | 274.289          |
| Clientes de cobrança duvidosa                            | 505.083          | 625.247          |
| Outros clientes                                          | 99.973           | 202.743          |
|                                                          | <b>5.078.166</b> | <b>3.775.434</b> |
| Perdas por imparidade acumuladas de clientes (Nota 11.1) | <b>(495.838)</b> | <b>(616.002)</b> |
|                                                          | <b>4.582.328</b> | <b>3.159.432</b> |

**11.1. Movimento das perdas por imparidade de clientes**

O detalhe dos movimentos relativos à perdas por imparidade acumuladas de clientes é apresentado na tabela seguinte:

|                   | 31-Dez-2025      | 31-Dez-2024      |
|-------------------|------------------|------------------|
| Em 1 de Janeiro   | (616.002)        | (454.846)        |
| Reforço           | (16.034)         | (179.725)        |
| Utilização        | 126.610          | -                |
| Reversão          | 9.588            | 18.569           |
| Em 31 de Dezembro | <b>(495.838)</b> | <b>(616.002)</b> |



**PORTOS E CAMINHOS DE FERRO DE MOÇAMBIQUE, E.P.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras**  
para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2025  
(valores expressos em milhares de Meticals)

**12. Outros activos correntes**

Em 31 de Dezembro a decomposição da rubrica Outros activos correntes era como segue:

|                                              | 31-Dez-2025      | 31-Dez-2024      |
|----------------------------------------------|------------------|------------------|
| Imposto sobre o valor acrescentado           | 6.144.699        | 5.596.864        |
| Cauções                                      | 74.317           | 74.796           |
| Gastos diferidos                             | 26.189           | 99.133           |
| Fundo Nacional de Dragagem (Nota 12.1)       | 1.941.318        | 1.941.318        |
| Adiantamentos à fornecedores                 | 1.062.568        | 1.074.790        |
| Acréscimos de rendimentos                    | 23.146           | 2.733            |
|                                              | <b>9.272.236</b> | <b>8.789.634</b> |
| Perdas por imparidade acumuladas (Nota 12.2) | <b>(491.651)</b> | <b>(491.651)</b> |
|                                              | <b>8.780.586</b> | <b>8.297.983</b> |

**12.1. Fundo de Nacional de Dragagem**

O Fundo Nacional de Dragagem, abreviadamente designado por FND, é instrumento de financiamento interno, sustentável e permanente, do sector de dragagens do País visando satisfazer não só as necessidades de investimento do sector, mas também, as necessidades de financiamento relativas às dragagens de manutenção dos portos nacionais. O CFM comparticipa em 68% e o FND em 32% nos custos das dragagens.

**12.2. Perdas por imparidade acumuladas**

O detalhe dos movimentos relativos as perdas por imparidade acumuladas de outros activos correntes é apresentado na tabela seguinte:

|                   | 31-Dez-2025      | 31-Dez-2024      |
|-------------------|------------------|------------------|
| Em 1 de Janeiro   | (491.651)        | (1.008.107)      |
| Reversão          | -                | 516.456          |
| Em 31 de Dezembro | <b>(491.651)</b> | <b>(491.651)</b> |



**PORTOS E CAMINHOS DE FERRO DE MOÇAMBIQUE, E.P.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras**  
para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2025  
(valores expressos em milhares de Meticals)

**13. Caixa e equivalentes de caixa**

Em 31 de Dezembro, a caixa e equivalentes de caixa apresentavam os seguintes valores:

|                          | 31-Dez-2025      | 31-Dez-2024      |
|--------------------------|------------------|------------------|
| <b>Caixa</b>             |                  |                  |
| Meticals                 | 3                | 50               |
| Dólar Norte-Americano    | 192              | -                |
|                          | <b>195</b>       | <b>50</b>        |
| <b>Depósitos à ordem</b> |                  |                  |
| Meticals                 | 744.565          | 616.119          |
| Dólar Norte-Americano    | 2.825.419        | 1.531.647        |
| Rands Sul-Africanos      | 252.496          | 211.778          |
| Euros                    | 11.722           | 10.411           |
|                          | <b>3.834.202</b> | <b>2.369.955</b> |
| <b>Depósitos a prazo</b> |                  |                  |
| Meticals                 | 83.667           | 47.734           |
| Dólar Norte-Americano    | 3.075.032        | 3.043.645        |
|                          | <b>3.158.699</b> | <b>3.091.379</b> |
|                          | <b>6.993.096</b> | <b>5.461.384</b> |

**14. Capital social**

|                    |      | 31-Dez-2025 | 31-Dez-2024 |
|--------------------|------|-------------|-------------|
| Estado Moçambicano | 100% | 1.242.981   | 1.242.981   |

O capital estatutário dos CFM ascende a 1.242.981 milhares de Meticals e está integralmente subscrito e realizado pelo Estado Moçambicano e não houve alteração durante o exercício findo em 2025 (2024: sem alteração).

**Reserva Legal**

Constitui reserva legal a parte do resultado líquido de cada exercício que for anualmente destinada, nunca inferior a 10% dos mesmos. Esta reserva não é distribuível e só pode ser utilizada para incorporação no capital ou para cobrir prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas.

**Outras Reservas**

As reservas para investimento e fundo social dos trabalhadores são constituídas de acordo com a deliberação da Assembleia Geral do sócio maioritário o Estado Moçambicano, com o propósito de realizar investimentos estruturantes para aumento da capacidade produtiva da empresa e desenvolvimento de actividades de carácter social relacionadas com os trabalhadores, respectivamente.



**PORTOS E CAMINHOS DE FERRO DE MOÇAMBIQUE, E.P.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras**  
para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2025  
(valores expressos em milhares de Meticals)

**15. Empréstimos obtidos**

Em 31 de Dezembro, a rubrica Empréstimos obtidos apresentava a seguinte decomposição:

|                                      | 31-Dez-2025       | 31-Dez-2024       |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Não correntes</b>                 |                   |                   |
| Empréstimos bancários (Nota 15.1)    | 6.215.099         | 3.721.539         |
| Financiamentos do Estado (Nota 15.2) | 6.920.647         | 6.236.517         |
|                                      | <b>13.135.746</b> | <b>9.958.056</b>  |
| <b>Correntes</b>                     |                   |                   |
| Empréstimos bancários (Nota 15.1)    | 1.802.217         | 3.765.104         |
| Financiamentos do Estado (Nota 15.2) | 307.177           | 341.642           |
|                                      | <b>2.109.394</b>  | <b>4.106.746</b>  |
|                                      | <b>15.245.140</b> | <b>14.064.802</b> |

**15.1. Empréstimos bancários**

|                                        |     | Taxa de juro        | Moeda | Maturidade | 31-Dez-2025      | 31-Dez-2024      |
|----------------------------------------|-----|---------------------|-------|------------|------------------|------------------|
| <b>Não corrente</b>                    |     |                     |       |            |                  |                  |
| ABSA Bank Moçambique                   | i)  | Term SOFR 3M +5.5%  | USD   | 31/12/2027 | 326.859          | 649.550          |
| Banco Comercial e de Investimento      | i)  | Term SOFR 3M +5.5%  | USD   | 02/03/2028 | 564.725          | 1.016.497        |
| Standard Bank African Development Bank | i)  | Term SOFR 3M +5.5%  | USD   | 31/12/2027 | 1.027.746        | 2.055.492        |
| Standard Bank                          | ii) | Term SOFR 6M + 5.5% | USD   | 31/12/2046 | 2.359.001        | -                |
|                                        | ii) | Term SOFR 6M + 5.5% | USD   | 31/12/2046 | 1.936.678        | -                |
|                                        |     |                     |       |            | <b>6.215.099</b> | <b>3.721.539</b> |
| <b>Corrente</b>                        |     |                     |       |            |                  |                  |
| ABSA Bank Moçambique                   | i)  | Term SOFR 3M +5.5%  | USD   | 31/12/2027 | 322.691          | 322.691          |
| Banco Comercial e de Investimento      | i)  | Term SOFR 3M +5.5%  | USD   | 02/03/2028 | 451.780          | 451.780          |
| Standard Bank                          | i)  | Term SOFR 3M +5.5%  | USD   | 31/12/2027 | 1.027.746        | 1.027.746        |
| Banco Comercial e de Investimento      |     | Prime rate          | MZN   | 26/08/2024 | -                | 645.100          |
| Banco Comercial e de Investimento      | ii) | Term SOFR 3M +5.5%  | USD   | 29/02/2025 | -                | 672.387          |
| Standard Bank                          | ii) | Term SOFR 3M +5.5%  | USD   | 26/08/2024 | -                | 645.400          |
|                                        |     |                     |       |            | <b>1.802.217</b> | <b>3.765.104</b> |
|                                        |     |                     |       |            | <b>8.017.316</b> | <b>7.486.643</b> |



**PORTOS E CAMINHOS DE FERRO DE MOÇAMBIQUE, E.P.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras**  
para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2025  
(valores expressos em milhares de Meticals)

i) Face ao estado avançado de degradação da Linha de Machipanda, o CFM desenvolveu um projecto de reabilitação da mesma com o objectivo de garantir o transporte ferroviário de pessoas e bens com o mínimo de segurança garantidos, o qual ficou orçado em um investimento de cerca de USD 200 milhões, dos quais numa fase inicial seriam necessários USD 150 milhões. Para o efeito, dada a impossibilidade de financiar o montante total do investimento com fundos próprios, o CFM recorreu em 2019 a banca nacional para a contratação de financiamento de 80% do valor (USD 120 milhões) e a comparticipação com fundos próprios do remanescente de USD 30 milhões. A posterior o valor financiado foi incrementando, passando a totalizar no final do projecto USD 146 milhões. O financiamento em causa tem a maturidade de 8 anos, sendo 3 anos de período de graça, a taxa agregada da margem é da SOFR aplicável respectivamente.

Financiaram o Projecto de investimento na Reabilitação da linha de Machipanda os seguintes bancos:

1. USD 79.62 milhões do Standard Bank Moçambique;
2. USD 35 milhões do BCI;
3. USD 25 milhões do ABSA Moçambique;
4. USD 7 milhões do FNB.

**15.2. Financiamentos do Estado**

Os financiamentos do Estado são valorados no final de cada exercício a uma taxa de câmbio fixa histórica de USD 18.36MT (i) e outros pelo câmbio do fecho (ii,iii e iv) da seguinte tabela.

|                                  | Notas | Taxa de juro | Moeda | Maturidade | 31-Dez-2025      | 31-Dez-2024      |
|----------------------------------|-------|--------------|-------|------------|------------------|------------------|
| <b>Não corrente</b>              |       |              |       |            |                  |                  |
| Ministério das Finanças          | (i)   | 2.00%        | USD   | 24/01/2040 | 355.815          | 318.360          |
| Banco Mundial – RPRP             | (i)   | 2.00%        | USD   | 24/01/2040 | 980.358          | 938.271          |
| Aquisição do Material Circulante | (ii)  | 1.5%         | USD   | 02/04/2043 | 5.584.474        | 4.979.886        |
|                                  |       |              |       |            | <b>6.920.647</b> | <b>6.236.517</b> |
| <b>Corrente</b>                  |       |              |       |            |                  |                  |
| Ministério das Finanças          | (i)   | 2.00%        | USD   | 24/01/2040 | 6.242            | 37.454           |
| Banco Mundial – RPRP             | (i)   | 2.00%        | USD   | 24/01/2040 | 7.015            | 42.088           |
| Aquisição do Material Circulante | (ii)  | 1.5%         | USD   | 02/04/2043 | 293.920          | 262.100          |
|                                  |       |              |       |            | <b>307.177</b>   | <b>341.642</b>   |
|                                  |       |              |       |            | <b>7.227.824</b> | <b>6.578.159</b> |



**PORTOS E CAMINHOS DE FERRO DE MOÇAMBIQUE, E.P.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras**  
para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2025  
(valores expressos em milhares de Meticals)

(i) **Banco Mundial e Ministério de Economia e Finanças**

Estes saldos respeitam ao financiamento do Banco Mundial e do Ministério das Finanças, concedido em 2004 e transformadas em dois acordos de retrocessão para a racionalização da força de trabalho no âmbito do Projecto RPRP ("Railways Project Restructuring of Port") e saneamento económico e financeiro:

1. Acordo de Retrocessão nr. CA-Q0960;
  - ✓ Montante: USD 19.0 milhões;
  - ✓ Taxa de Juro: 2%/ano;
  - ✓ 10 anos de graça;
  - ✓ 30 anos de pagamento do capital após o período de graça;
  - ✓ Data de início: 01 de Janeiro de 2015;
  - ✓ Frequência do reembolso: Anual;
  - ✓ Montante da prestação: USD1.01 milhões.

2. Acordo de Retrocessão nr. CA-Q0961
  - ✓ Montante: USD 30.1 milhões;
  - ✓ Taxa de Juro: 0,0%/ano;
  - ✓ 10 anos de graça;
  - ✓ 30 anos de pagamento do capital após o período de graça;
  - ✓ Data de início: 01 de Janeiro de 2015;
  - ✓ Frequência do reembolso: Anual;
  - ✓ Montante da prestação: USD1.0 milhões.

Os acordos de retrocessão acima referidos enquadram-se no âmbito da aplicação do Diploma Ministerial Conjunto S/N de 2004 assinado entre os Ministérios do Plano e Finanças e de Transportes e Comunicações em 13 de Outubro de 2004.

(ii) **Empréstimo concedido pelo Estado Moçambicano**

Importa referir que o crédito concessional de 95 milhões de dólares do Exim Bank da Índia para o financiamento de aquisição do material circulante (locomotivas, vagões e carruagens) foi firmado entre dois governos da Índia e de Moçambique. Por essa via coube ao Ministério de Economia e Finanças o repasse do referido montante para CFM através do Acordo de Retrocessão. O montante em causa tem um período de maturidade de 25 anos correspondentes a 50 semestres e deverá ser amortizado ao longo de 20 anos através de uma série de 40 prestações semestrais, iguais, sucessivas e inadiáveis, após um período de diferimento de 5 anos. A taxa de juro aplicável é de 1,5%.

O seu reconhecimento nas contas do CFM é feito mediante aos desembolsos feitos pelo Exim Bank no pagamento das facturas do fornecedor RITES na conta de adiantamentos a fornecedor e a crédito na conta de empréstimos concedidos pelo Estado.

Hipoteca: Garantia do Governo de Moçambique através da escritura pública do Acordo de Retrocessão assinada entre as partes no dia 06 de Março de 2019.

- ✓ Montante: USD 95.0 milhões;
- ✓ Taxa de Juro: 1,5%/ano;
- ✓ 5 anos de graça;
- ✓ 20 anos de pagamento do capital após o período de graça;
- ✓ Data de início: 01 de Janeiro de 2025;
- ✓ Frequência do reembolso: Semestral;
- ✓ Montante da prestação: USD2.4 milhões.



**PORTOS E CAMINHOS DE FERRO DE MOÇAMBIQUE, E.P.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras**  
para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2025  
(valores expressos em milhares de Meticals)

**16. Outros passivos financeiros**

Em 31 de Dezembro, a rubrica outros passivos financeiros apresentava a seguinte decomposição:

|                                                      | 31-Dez-2025       | 31-Dez-2024       |
|------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Não corrente</b>                                  |                   |                   |
| Reversão da Linha de Sena (Nota 16.1)                | 6.002.246         | 6.002.246         |
| Financiamento da JICCA – Porto de Nacala (Nota 17.3) | 18.736.399        | 17.784.657        |
|                                                      | <b>24.738.645</b> | <b>23.786.903</b> |
| <b>Corrente</b>                                      |                   |                   |
| Cauções pagas                                        | 27.885            | 36.423            |
| Compensações de aposentadoria e sobrevivência        | 63.390            | 66.890            |
| UTES, LTD                                            | 72.001            | 384.858           |
| Credores partes relacionadas                         | 165.997           | 130.827           |
| Dividendos a pagar (Nota 16.2)                       | 533.900           | -                 |
| Salários a pagar                                     | 222.926           | 217.881           |
| Outros acréscimos de gastos                          | 409.836           | 598.085           |
|                                                      | <b>1.495.936</b>  | <b>1.434.964</b>  |
|                                                      | <b>26.234.581</b> | <b>25.221.867</b> |

**16.1. Reversão da Linha de Sena**

Este saldo refere-se aos financiamentos que a Companhia dos Caminhos de Ferro da Beira (CCFB) contraiu junto do *International Development Agency* (IDA), nos montantes equivalente a USD 113.863.553,76, e do Banco Europeu de Investimento (BEI), no montante equivalente a USD 27.795.797,26, no âmbito do projecto de reabilitação da linha de Sena. Devido ao termo do contrato de concessão com o Governo de Moçambique (GM) o empreendimento reverteu para os CFM. O valor total do financiamento encontra-se fixado em 6 002 246 milhares de Meticals. Decorre ao nível do Conselho de administração conversações por correspondência junto do IGEPE e do Ministério da Economia e Finanças o projecto de transformação do referido montante em aumento de capital social.

**16.2. Dividendos a pagar**

Dividendos a pagar ao acionista único o Estado Mocambicano deliberados em sede da Assembleia Geral.

|                               | 31-Dez-2025    | 31-Dez-2024 |
|-------------------------------|----------------|-------------|
| Saldo inicial                 | -              | 18          |
| Dividendos declarados         | 1.083.576      | 1.042.625   |
| Dividendos pagos no exercício | (549.676)      | (1.042.643) |
|                               | <b>533.900</b> | <b>-</b>    |



**PORTOS E CAMINHOS DE FERRO DE MOÇAMBIQUE, E.P.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras**  
para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2025  
(valores expressos em milhares de Meticals)

**17. Outras contas a pagar**

Em 31 de Dezembro, a rubrica outras contas a pagar apresentavam a seguinte decomposição:

|                                                                  | 31-Dez-2025      | 31-Dez-2024      |
|------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>Não correntes</b>                                             |                  |                  |
| Rendimentos diferidos                                            |                  |                  |
| Financiamento da reabilitação da linha de Limpopo (Nota 17.1)    | 236.167          | 267.321          |
| Reabilitação do cais do Porto da Beira (Nota 17.2)               | 129.760          | 145.983          |
| Financiamento em forma de donativo – Porto de Nacala (Nota 17.3) | 1.506.239        | 1.502.489        |
|                                                                  | <b>1.872.166</b> | <b>1.915.793</b> |
| <b>Corrente</b>                                                  |                  |                  |
| Financiamento da reabilitação da linha de Limpopo (Nota 17.1)    | 31.154           | 31.154           |
| Reabilitação do cais do Porto da Beira (Nota 17.2)               | 16.222           | 16.222           |
| Reabilitação do Porto de Nacala (Nota 17.3)                      | 83.472           | 83.472           |
| Adiantamentos de clientes                                        | 92.085           | 49.447           |
| Partes relacionadas                                              | 53.591           | 540              |
| Outras operações com trabalhadores                               | 17.727           | 15.993           |
| Imposto sobre rendimentos de pessoas singulares (IRPS)           | 102.390          | 104.589          |
| Segurança social (INSS)                                          | 15.850           | 11.179           |
| Execuções Fiscais                                                | 184.654          | 21               |
| Providencia social                                               | 23.182           | 115.908          |
| Outros credores - Construções                                    | 121.785          | 236.103          |
| Outros credores - Equipamentos                                   | 130.891          | 58.771           |
| Outros credores - Despachos aduaneiros                           | 16.862           | 30.238           |
| Outros credores - assistência medica                             | 40.581           | 19.801           |
| Outros credores diversos                                         | 467.003          | 474.942          |
|                                                                  | <b>1.397.357</b> | <b>1.248.381</b> |
|                                                                  | <b>3.269.523</b> | <b>3.164.174</b> |

**17.1. Financiamento da reabilitação da linha de Limpopo**

Este saldo refere-se aos investimentos que correspondem ao remanescente do valor da doação para reabilitar a linha-férrea do Limpopo, financiada pelo governo do Canadá, no montante de 921.563 milhares de Meticals em 2004. Este montante tem vindo a ser regularizado por contrapartida dos valores da depreciação dos respectivos empreendimentos, durante a vida útil esperada de 30 anos.

**17.2. Reabilitação do cais do Porto da Beira**

Este saldo refere-se aos subsídios recebidos do Banco Europeu de Investimentos (BEI), para a reabilitação do Porto da Beira concluída em 2018 com vida útil estimada em 15 anos e este donativo, e constitui um remanescente do financiamento recebido para os serviços de dragagem de emergência do canal de acesso, cais, bacias de manobras e aterro hidráulico no terminal de carvão do Porto da Beira. Após a conclusão dos trabalhos de dragagem, os CFM, através do Ministério das Finanças, solicitaram ao BEI a aplicação do montante remanescente de 3.971.536 EUR na aquisição de equipamentos e reabilitação das infra-estruturas dos Serviços Marítimos.



**PORTOS E CAMINHOS DE FERRO DE MOÇAMBIQUE, E.P.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras**  
para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2025  
(valores expressos em milhares de Meticals)

**17.3. Reabilitação do Porto de Nacala**

Em 7 de Outubro de 2023 foram inauguradas as obras de reabilitação e expansão do porto e aquisição de novos equipamentos como guias, braços de carga de líquidos, empilhadoras de contentores e garras para carga geral e a granel, as quais permitem um aumento de 152% da capacidade de carga manuseada. O projecto de reabilitação e modernização deste porto teve a fase de emergência que custou 1.506 mil milhares de MT em forma de donativo e as fases subsequentes I e II no montante de 18.736 mil milhares de MT em forma de empréstimo concessional ambas financiadas pela JICA - Agência de Cooperação Internacional do Japão.

Este projecto foi executado a luz da cooperação existente entre o GoM e do Japão com base no qual através da JICA foram concedidos o donativo e empréstimo concessional acima referenciados a favor do GoM. Refira-se que o porto de Nacala é um activo propriedade do GoM e por força do empréstimo concessional este assume a responsabilidade de gestão do mesmo ate a tomada de decisão de celebração de um acordo de retrocessão com a entidade que for a gerir o porto de Nacala em sua representação, no caso, o CFM ou por via de concessão a entidade privada.

**18. Provisões**

Em 31 de Dezembro, a rubrica Provisões apresentava a seguinte decomposição:

|                                                | 31-Dez-2025      | 31-Dez-2024      |
|------------------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>Não corrente</b>                            |                  |                  |
| Fundo de pensões (Nota 18.1 e 18.3)            | 4.579.157        | 4.689.649        |
|                                                | <b>4.579.157</b> | <b>4.689.649</b> |
| <b>Corrente</b>                                |                  |                  |
| Acréscimo para férias                          | 8.311            | 6.647            |
| Provisões para processos judiciais (Nota 18.2) | 4.705            | 73.597           |
| Provisões para impostos                        | -                | 62.327           |
|                                                | <b>13.016</b>    | <b>142.571</b>   |
|                                                | <b>4.592.173</b> | <b>4.832.220</b> |

**18.1. Movimento das provisões**

Durante o exercício houve movimentação na rubrica Provisões:

|                             | 31-Dez-2025      | 31-Dez-2024      |
|-----------------------------|------------------|------------------|
| Em 1 de Janeiro de 2024     | 4.832.220        | 4.512.474        |
| Fundo Xiporo                | (275.893)        | 373.834          |
| Aumento em outras provisões | 3.615            | 3.877            |
| Reversão                    | (5.843)          | (7.965)          |
| Utilização                  | (65.000)         | (50.000)         |
| Em 31 de Dezembro de 2024   | <b>4.489.099</b> | <b>4.832.220</b> |



**PORTOS E CAMINHOS DE FERRO DE MOÇAMBIQUE, E.P.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras**  
para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2025  
(valores expressos em milhares de Meticals)

**18.2. Provisões para processos judiciais**

A provisão para processos judiciais foi constituída para fazer face a perdas esperadas com acções judiciais em que a empresa é ré calculadas com base numa análise cuidada dos processos em curso. As análises são revistas no final de cada exercício para assim reflectir a melhor estimativa da responsabilidade da empresa na data do balanço tendo em conta os factos conhecidos à data.

**18.3. Fundo Xiporo**

Os principais pressupostos actuariais utilizados no cálculo das responsabilidades por pensões a 31 de Dezembro são:

| Pressuposto financeiro                                        | Responsabilidades em MZN 2025 | Responsabilidades em MZN 2024 |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
|                                                               | 60 homens/55 mulheres         | 60 homens/55 mulheres         |
| Idade normal de reforma                                       |                               |                               |
| Taxa de desconto                                              | 11.00%                        | 11.50%                        |
| Taxa de inflação de preços                                    | 5.00%                         | 5.50%                         |
| Taxa de inflação de salários                                  | 6.00%                         | 6.50%                         |
| Incremento das pensões (percentagem da inflação dos salários) | 5.00%                         | 4.69%                         |
| Taxa de juro (pros-reforma)                                   | 5.71%                         | 6.50%                         |
| Tábua de Mortalidade (pós-reforma)                            | PA (90) +3                    | PA (90) +3                    |
| Tábua de Mortalidade (pré-reforma)                            | N/A                           | N/A                           |
| Pensão do cônjuge (homens quatro mais velhos)                 | 30% reversível                | 30% reversível                |
| % dos casados na reforma                                      | 80%                           | 80%                           |

Os custos do exercício com pensões de reforma podem ser analisados como segue:

|                                                  | 31-Dez-2025      | 31-Dez-2024      |
|--------------------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>Saldo do fundo em 1 de Janeiro</b>            | <b>4.689.649</b> | <b>4.315.815</b> |
| Aumento Registrado na Demonstração de resultados | (110.492)        | 373.834          |
| <b>Responsabilidades em 31 de Dezembro</b>       | <b>4.579.157</b> | <b>4.689.649</b> |



**PORTOS E CAMINHOS DE FERRO DE MOÇAMBIQUE, E.P.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras**  
para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2025  
(valores expressos em milhares de Meticals)

**19. Fornecedores**

A rubrica Fornecedores apresentava a seguinte decomposição:

|                                               | 31-Dez-2025      | 31-Dez-2024      |
|-----------------------------------------------|------------------|------------------|
| Fornecedores de combustíveis                  | 153.721          | 277.974          |
| Fornecedores das locomotivas e acessórios     | 355.310          | 380.707          |
| Fornecedores do material de construção da via | 632.269          | 1.010.118        |
| Fornecedores dos serviços de dragagem         | 245.308          | 217.639          |
| Fornecedores de construções                   | 109.400          | 147.176          |
| Outros fornecedores                           | 355.532          | 348.218          |
|                                               | <u>1.851.541</u> | <u>2.381.832</u> |

**20. Vendas de bens e serviços**

As vendas de bens e a prestação de serviços durante os exercícios findos em 31 de Dezembro foram como segue:

|                                          | 31-Dez-2025       | 31-Dez-2024       |
|------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Cedência de materiais                    | 197.032           | -                 |
| Estadias                                 | 467.071           | 550.450           |
| Exportações                              | 583.512           | 565.574           |
| Importações                              | 947.922           | 1.257.617         |
| Pilotagem                                | 142.430           | 153.611           |
| Rebocadores                              | 552.944           | 556.152           |
| Transporte de passageiros                | 289.631           | 316.871           |
| Transporte e manuseamento de mercadorias | 16.915.284        | 16.082.893        |
| Outros serviços prestados                | 1.291.568         | 1.058.769         |
|                                          | <u>21.387.393</u> | <u>20.541.937</u> |

**21. Custos com o pessoal**

Os custos com pessoal durante os exercícios findos em 31 de Dezembro foram como segue:

|                                            | 31-Dez-2025      | 31-Dez-2024      |
|--------------------------------------------|------------------|------------------|
| Remunerações de colaboradores              | 5.166.359        | 4.854.216        |
| Encargos com as remunerações               | 100.452          | 89.618           |
| Ajudas de custo                            | 73.265           | 64.938           |
| Indemnizações de trabalhadores             | 54.715           | 15.011           |
| Pensões                                    | 122.663          | 130.151          |
| Seguros de acidentes de trabalho e doença  | 8.941            | 8.932            |
| Custos de acção social                     | 267.500          | 221.088          |
| Fundo Xiporo - contribuições               | 519.790          | 521.115          |
| Fundo Xiporo – custo com pensões (Nota 18) | -                | 373.834          |
| Outros custos com pessoal                  | 764.377          | 778.407          |
|                                            | <u>7.078.062</u> | <u>7.057.310</u> |



**PORTOS E CAMINHOS DE FERRO DE MOÇAMBIQUE, E.P.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras**  
para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2025  
(valores expressos em milhares de Meticals)

O número de trabalhadores foi de 5.372 (2024: 6.560 trabalhadores).

**22. Fornecimentos e serviços de terceiros**

Os fornecimentos e serviços de terceiros durante o ano foram como segue:

|                                      | 31-Dez-2025      | 31-Dez-2024      |
|--------------------------------------|------------------|------------------|
| Água e electricidade                 | 378.102          | 376.835          |
| Combustíveis e lubrificantes         | 1.346.143        | 1.494.272        |
| Ferramentas e utensílios             | 47.434           | 43.002           |
| Materiais de manutenção e reparação  | 426.102          | 431.502          |
| Material de escritório               | 90.993           | 99.560           |
| Serviços de dragagem                 | 834.797          | 735.974          |
| Estiva                               | 1.926.519        | 2.021.799        |
| Manutenção e reparação               | 624.038          | 843.695          |
| Transporte de carga e de passageiros | 65.853           | 28.101           |
| Comunicações                         | 77.821           | 82.970           |
| Publicidade e propaganda             | 149.647          | 67.687           |
| Deslocações e estadas                | 258.236          | 252.045          |
| Despesas de representação            | 1.410            | 4.793            |
| Contencioso e notariado              | 3.757            | 2.379            |
| Rendas e alugueres                   | 592.637          | 550.463          |
| Seguros                              | 108.217          | 131.028          |
| Limpeza, higiene e conforto          | 231.795          | 214.155          |
| Vigilância e segurança               | 551.636          | 513.915          |
| Trabalhos especializados             | 835.159          | 649.605          |
| Intercâmbio de material circulante   | 75.161           | 76.715           |
| Outros fornecimentos e serviços      | 411.240          | 377.162          |
|                                      | <u>9.036.697</u> | <u>8.997.657</u> |

**23. Outros ganhos e perdas operacionais**

Os outros ganhos e perdas operacionais durante o ano foram como segue:

|                                | 31-Dez-2025      | 31-Dez-2024      |
|--------------------------------|------------------|------------------|
| <b>Ganhos</b>                  |                  |                  |
| Concessões                     |                  |                  |
| Rendas fixas                   | 743.169          | 761.696          |
| Rendas variáveis               | 3.406.217        | 3.376.826        |
| Honorários de gestão           | 335.156          | 318.613          |
| Aluguer de outros equipamentos | 79.096           | 159.440          |
| Subsídios para investimentos   | 130.847          | 130.844          |
| Alienação de activos tangíveis | 20.951           | 25.916           |
| Outros rendimentos e ganhos    | 451.761          | 504.049          |
|                                | <u>5.167.197</u> | <u>5.277.384</u> |



**PORTOS E CAMINHOS DE FERRO DE MOÇAMBIQUE, E.P.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras**  
para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2025  
(valores expressos em milhares de Meticals)

|                                      | 31-Dez-2025        | 31-Dez-2024      |
|--------------------------------------|--------------------|------------------|
| <b>Perdas</b>                        |                    |                  |
| Impostos e taxas                     | (681.197)          | (168.626)        |
| Multas e penalidades                 | (1.848)            | (1.827)          |
| Alienação de activos tangíveis       | (22.243)           | (15.028)         |
| Donativos                            | (91.319)           | (3.500)          |
| Quotizações                          | (2.527)            | (3.021)          |
| Programas de responsabilidade social | (385.764)          | (116.303)        |
| Clube de actividades desportivas     | (382.618)          | (352.641)        |
| Indemnizações                        | (16.007)           | (3.631)          |
| Outros gastos e perdas               | (123.166)          | (141.583)        |
|                                      | <u>(1.706.689)</u> | <u>(806.160)</u> |
|                                      | <u>3.460.508</u>   | <u>4.471.224</u> |

**24. Rendimentos financeiros**

Os rendimentos financeiros durante os exercícios findos em 31 de Dezembro foram como segue:

|                                         | 31-Dez-2025      | 31-Dez-2024      |
|-----------------------------------------|------------------|------------------|
| Juros obtidos                           | 91.004           | 79.355           |
| Rendimentos de partes sociais           | 778.880          | 774.147          |
| Diferenças de câmbio favoráveis         | 286.430          | 309.868          |
| Dividendos recebidos                    | 2.725.289        | 1.687.333        |
| Outros rendimentos e ganhos financeiros | 58.844           | 64.870           |
|                                         | <u>3.940.447</u> | <u>2.915.573</u> |

**25. Gastos financeiros**

Os gastos financeiros durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 foram como segue:

|                                    | 31-Dez-2025        | 31-Dez-2024        |
|------------------------------------|--------------------|--------------------|
| Juros suportados                   | (602.428)          | (847.385)          |
| Diferenças de câmbio desfavoráveis | (1.238.440)        | (203.552)          |
| Outros gastos e perdas financeiras | (32.820)           | (30.629)           |
|                                    | <u>(1.873.687)</u> | <u>(1.081.566)</u> |



**PORTOS E CAMINHOS DE FERRO DE MOÇAMBIQUE, E.P.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras**  
para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2025  
(valores expressos em milhares de Meticals)

**26. Imposto sobre o rendimento**

O gasto relativo a imposto sobre o rendimento pode ser apresentado como segue:

|                                               | 31-Dez-2025        | 31-Dez-2024        |
|-----------------------------------------------|--------------------|--------------------|
| Imposto corrente                              |                    |                    |
| Imposto corrente sobre os lucros do exercício | (1.182.182)        | (1.611.599)        |
|                                               | <u>(1.182.182)</u> | <u>(1.611.599)</u> |
| Diminuição em activos por impostos diferidos  | (86.229)           | (118.744)          |
|                                               | <u>(86.229)</u>    | <u>(118.744)</u>   |
|                                               | <u>(1.268.411)</u> | <u>(1.730.343)</u> |

A taxa utilizada para apurar as diferenças tributárias à data de relato foi de 32% e corresponde à taxa nominal do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas. De acordo com a legislação fiscal em vigor, as declarações fiscais da empresa estão sujeitas à revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de 5 anos. O Conselho de Administração entende que eventuais correcções resultantes da inspecção/revisão por parte das autoridades fiscais não terão um efeito significativo nestas demonstrações financeiras.



**PORTOS E CAMINHOS DE FERRO DE MOÇAMBIQUE, E.P.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras**  
para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2025  
(valores expressos em milhares de Meticals)

**26.1. Reconciliação da taxa de imposto**

A taxa efectiva de imposto da empresa é de 36% (2024: 37%).

|                                                                   | Taxa de<br>Imposto | 31 de Dezembro<br>2025 | Taxa de<br>Imposto | 31 de Dezembro<br>2024 |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------|--------------------|------------------------|
| <b>Resultado antes de imposto</b>                                 |                    | <b>3.262.209</b>       |                    | <b>4.310.285</b>       |
| Imposto a pagar a taxa nominal                                    | 32%                | <b>1.043.907</b>       | 32%                | <b>1.379.291</b>       |
| <b>Correcções Fiscais</b>                                         |                    |                        |                    |                        |
| Variações patrimoniais positivas não reflectidas no resultado     |                    |                        |                    |                        |
| Reintegrações e amortizações não aceites como custos              | 26.03%             | 863.325                | 17.30%             | 871.221                |
| Diferenças de câmbio não realizadas                               | 4.19%              | 1.102.379              | 2.61%              | 131.226                |
| Provisões não dedutíveis ou para além dos limites legais          | 1.01%              | 19.648                 | 3.65%              | 183.601                |
| Realizações de utilidade social não enquadáveis                   | 31.48%             | 610.456                | 20.53%             | 1.033.909              |
| Donativos não previstos                                           | 27.16%             | 528.998                | 6.58%              | 331.151                |
| Multas, coimas, juros compensatórios                              | 0.09%              | 542.049                | 0.04%              | 1.827                  |
| Indemnizações por eventos seguráveis                              | 0.83%              | 16.134                 | 0.07%              | 3.582                  |
| 50% das ajudas de custo                                           | 0.05%              | 982                    | 0.03%              | 1.539                  |
| 80% das despesas de representação                                 | 0.06%              | 1.128                  | 0.08%              | 3.835                  |
| Importâncias devidas pelo aluguer de viaturas sem condutor        | 0.83%              | -                      | 0.45%              | 22.901                 |
| 50% dos encargos com viaturas ligeiras de passageiros             | 4.37%              | 82.347                 | 1.83%              | 82.334                 |
| Menos-valias contabilísticas                                      | 1.14%              | -                      | 0.03%              | 15.019                 |
| Mais-valias fiscais                                               | 1.09%              | 9.550                  | 0.52%              | 25.945                 |
| Ofertas                                                           | 0.16%              | 3.103                  | 0.01%              | 683                    |
| Imposto sobre o valor acrescentado                                | 0.84%              | 16.677                 | 1.39%              | 70.082                 |
| Impostos e encargos de responsabilidade de outrem                 | 0.25%              | 9.333                  | -                  | -                      |
| Reposição de provisões tributadas                                 | -17.12%            | (506.246)              | (4.97%)            | (250.316)              |
| Mais-valias contabilísticas                                       | -1.09%             | -                      | (0.52%)            | (25.945)               |
| Menos-valias fiscais                                              | -1.14%             | (10.576)               | (0.03%)            | (15.019)               |
| Diferenças de câmbio não realizadas                               | -6.77%             | (131.876)              | (1.47%)            | (74.281)               |
| Dupla tributação económica de lucros distribuídos art 40 do CIRPC | -139.92%           | (2.725.289)            | (33.50%)           | (1.687.333)            |
| <b>Resultado fiscal</b>                                           |                    | <b>3.694.321</b>       |                    | <b>5.036.246</b>       |
| Resultado Tributável                                              |                    | <b>3.694.321</b>       |                    | <b>5.036.246</b>       |
| <b>Imposto corrente</b>                                           | 32.00%             | <b>1.182.182</b>       | 32.00%             | <b>1.611.599</b>       |
| <b>Taxa efectiva do imposto</b>                                   |                    | <b>26%</b>             |                    | <b>37%</b>             |
| Saldo no início                                                   |                    | (584.079)              |                    | (410.493)              |
| Retenção na fonte                                                 | -                  | (396.242)              | -                  | (272.763)              |
| Pagamento por conta                                               | -                  | (1.289.279)            | -                  | (1.387.942)            |
| Outras deduções                                                   |                    | 376.737                |                    | -                      |
| Pagamento final                                                   |                    | -                      |                    | (103.337)              |
| <b>Imposto a receber</b>                                          | -                  | <b>(710.680)</b>       | -                  | <b>(562.936)</b>       |



**PORTOS E CAMINHOS DE FERRO DE MOÇAMBIQUE, E.P.**

**26.2 Activos por impostos diferidos**

O saldo dos activos por impostos diferidos compreende diferenças temporárias atribuíveis a:

|                                    | 31-Dez-2025    | 31-Dez-2024    |
|------------------------------------|----------------|----------------|
| Diferenças cambiais não realizadas | <b>187.082</b> | 168.859        |
| Imparidades de contas a receber    | <b>230.252</b> | 293.245        |
| Provisões                          | <b>4.165</b>   | 45.623         |
|                                    | <b>421.498</b> | <b>507.727</b> |

Os movimentos nos activos por impostos diferidos podem ser analisados como segue:

|                                     | Diferenças<br>cambiais | Contas a<br>receber | Outros        | Total          |
|-------------------------------------|------------------------|---------------------|---------------|----------------|
| Saldo em 1 de Janeiro de 2024       | <b>150.637</b>         | <b>412.903</b>      | <b>62.931</b> | <b>626.471</b> |
| Imputado / (creditado) ao resultado | 18.222                 | (119.658)           | (17.308)      | (118.744)      |
| Saldo em 31 de Dezembro de 2024     | <b>168.859</b>         | <b>293.245</b>      | <b>45.623</b> | <b>507.727</b> |
| Imputado / (creditado) ao resultado | 18.222                 | (62.992)            | (41.458)      | (86.228)       |
| Saldo em 31 de Dezembro de 2025     | <b>187.082</b>         | <b>230.252</b>      | <b>4.165</b>  | <b>421.498</b> |

**26.3 Reconciliação de impostos pagos**

A reconciliação do imposto pago durante o exercício pode ser analisada como segue:

|                                               | 31-Dez-2025      | 31-Dez-2024      |
|-----------------------------------------------|------------------|------------------|
| Saldo em 01 de Janeiro                        | <b>49.106</b>    | 103.337          |
| Imposto corrente sobre os lucros do exercício | <b>1.182.183</b> | 1.611.599        |
| Retenções na fonte                            | <b>(396.243)</b> | (272.763)        |
| Imposto a recuperar final                     | <b>454.233</b>   | 49.106           |
|                                               | <b>1.289.279</b> | <b>1.491.278</b> |

**27. Compromissos e contingências**

**27.1 Processos judiciais**

A empresa é arguida em diversos processos judiciais e constitui provisões para os processos transitados em julgado com condenação em primeira instância. A empresa apresentou recursos relativos a condenações no montante de 4.705 milhares de Meticals em 2025 e 73.596 milhares de Meticalias em 2024.

**27.2 Garantias bancárias**

O detalhe das garantias bancárias prestadas pelos CFM a terceiros à data de 31 de Dezembro de 2025, apresenta-se como segue:

**PORTOS E CAMINHOS DE FERRO DE MOÇAMBIQUE, E.P.**

| Beneficiário                             | Finalidade                   | Valor        | Moeda | Banco |
|------------------------------------------|------------------------------|--------------|-------|-------|
| Tribunal do Trabalho da Cidade de Maputo | Processos judiciais em curso | 3.474.286,50 | MZN   | BCI   |

**28. Gestão de risco, objectivos e políticas**

A actividade dos CFM está exposta a uma diversidade de riscos financeiros, o que envolve a análise, aceitação e gestão de certos graus de risco ou combinação dos mesmos. O objectivo do Conselho de Administração dos CFM é, por isso, alcançar um equilíbrio apropriado entre o risco e o retorno e minimizar os efeitos potenciais adversos ao desempenho financeiro.

As políticas de gestão de risco dos CFM são desenhadas a fim de identificar e analisar estes riscos, estabelecer limites de risco e controlar e monitorar os riscos e a aderência aos limites através de sistemas de informação fiáveis e actualizados. Os CFM revêem periodicamente as suas políticas de gestão de risco e sistemas a fim de melhor se precaver face às variações de mercado.

**28.1 Risco de mercado**

O risco de mercado é a variação de factores que determinam o preço, tais como as taxas de juro e as taxas de câmbio. O objectivo da gestão do risco de mercado é a prevenção contra estas variações dentro de parâmetros que a Administração considere aceitáveis.

**28.2 Risco de taxa de juro**

O risco de taxa de juro do fluxo monetário é a probabilidade de flutuação do valor dos instrumentos financeiros devido a alterações nas taxas de referência de mercado. A exposição dos CFM ao risco da taxa de juro advém dos depósitos a prazo, valores a receber e a pagar.

|                                  | 31-Dez-2025        | 31-Dez-2024        |
|----------------------------------|--------------------|--------------------|
| Empréstimos bancários            | <b>8.017.316</b>   | 7.486.643          |
| Financiamentos do Estado         | <b>7.227.824</b>   | 6.578.159          |
| <b>Total</b>                     | <b>15.245.140</b>  | 14.064.802         |
| Caixa e equivalentes de caixa    | <b>6.993.096</b>   | 5.461.384          |
|                                  | <b>(8.252.044)</b> | <b>(8.603.418)</b> |
| Redução de 50 pontos percentuais | <b>(41.260)</b>    | (43.017)           |

O impacto de um aumento/redução de 50 pontos-base nas taxas de juro, com todas as outras variáveis constantes terá um efeito de 41.260 milhares de Meticals (2024: 43.017 milhares de Meticalias) de aumento/redução no lucro antes de impostos.

**28.3 Risco de taxa de câmbio**

O risco de taxa cambial é o risco de flutuação do justo valor ou fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro devido a alterações nas taxas de câmbio. As demonstrações financeiras dos CFM podem ser afectadas pelas variações das taxas cambiais do Euro, Dólar Norte Americano e Rande. Os CFM procuram



**PORTOS E CAMINHOS DE FERRO DE MOÇAMBIQUE, E.P.**

atenuar os efeitos de exposição à moeda estrangeira efectuando o maior número de operações em moeda nacional.

As taxas de câmbio utilizadas para conversão dos saldos expressos em moeda estrangeira foram as seguintes:

|                       | 31-Dez-2025 |       | 31-Dez-2024 |       |
|-----------------------|-------------|-------|-------------|-------|
|                       | Compra      | Venda | Compra      | Venda |
| Dólar Norte-Americano | 63.27       | 64.54 | 63.27       | 64.54 |
| Rands Sul-Africanos   | 3.81        | 3.89  | 3.38        | 3.44  |
| Euros                 | 74.26       | 75.75 | 66.12       | 67.47 |

O valor escriturado dos activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira é resumido como segue:

|                               | Dólar Norte-<br>Americano<br>(USD) | Rand Sul-<br>Africano<br>(ZAR) | Euro<br>(Eur) | Dólar<br>Zimbabweano<br>(ZWD) | Total              |
|-------------------------------|------------------------------------|--------------------------------|---------------|-------------------------------|--------------------|
| <b>2025</b>                   |                                    |                                |               |                               |                    |
| Activos financeiros:          |                                    |                                |               |                               |                    |
| Clientes                      | <b>310.818</b>                     | <b>245.149</b>                 | -             | -                             | <b>555.967</b>     |
| Caixa e equivalentes de caixa | <b>5.900.643</b>                   | <b>252.496</b>                 | <b>11.721</b> | -                             | <b>6.164.860</b>   |
|                               | <b>6.211.461</b>                   | <b>497.645</b>                 | <b>11.721</b> | -                             | <b>6.720.827</b>   |
| Passivos financeiros:         |                                    |                                |               |                               |                    |
| Fornecedores                  | <b>72.611</b>                      | -                              | -             | -                             | <b>72.611</b>      |
| Empréstimos obtidos           | <b>15.244.573</b>                  | -                              | -             | -                             | <b>15.244.573</b>  |
|                               | <b>15.317.183</b>                  | -                              | -             | -                             | <b>15.317.183</b>  |
| Activos financeiros líquidos  | <b>(9.105.722)</b>                 | <b>497.645</b>                 | <b>11.721</b> | -                             | <b>(8.596.356)</b> |
| <b>2024</b>                   |                                    |                                |               |                               |                    |
| Activos financeiros:          |                                    |                                |               |                               |                    |
| Clientes                      | 1.737.130                          | 233.046                        | -             | -                             | 1.970.176          |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4.575.292                          | 211.778                        | 10.411        | -                             | 4.797.481          |
|                               | 5.783.309                          | 329.785                        | 10.411        | -                             | 6.767.657          |
| Passivos financeiros:         |                                    |                                |               |                               |                    |
| Fornecedores                  | (99.626)                           | -                              | -             | -                             | (99.626)           |
| Empréstimos obtidos           | (14.064.802)                       | -                              | -             | -                             | (14.064.802)       |
|                               | (14.164.428)                       | -                              | -             | -                             | (14.164.428)       |
| Activos financeiros líquidos  | (7.852.006)                        | 444.824                        | 10.411        | -                             | (7.396.771)        |

**Análise de sensibilidade da moeda estrangeira**

O Dólar Norte-Americano, e o Rand Sul Africano, são as moedas principais a que a Empresa está exposta.

A tabela a seguir indica a sensibilidade da Empresa no final do ano para indicar os movimentos do Rand Sul-africano, do Dólar Norte-Americano e do Euro sobre instrumentos financeiros. As taxas de sensibilidade representam a avaliação da administração sobre uma possível mudança das taxas de câmbio de reporte.

## PORTOS E CAMINHOS DE FERRO DE MOÇAMBIQUE, E.P.

|                      | USD            |                   | ZAR            |                   | Other          |                   |
|----------------------|----------------|-------------------|----------------|-------------------|----------------|-------------------|
|                      | 10%<br>Aumento | 10%<br>Diminuição | 10%<br>Aumento | 10%<br>Diminuição | 10%<br>Aumento | 10%<br>Diminuição |
| 2025                 |                |                   |                |                   |                |                   |
| Ganho / (perda)      | (910.572)      | 910.572           |                |                   |                |                   |
| Activos financeiros  | 621.146        | (621.146)         | 49.764         | (49.764)          | 1.172          | (1.172)           |
| Passivos financeiros | (1.531.718)    | 1.531.718         | -              | -                 | -              | -                 |
| 2024                 |                |                   |                |                   |                |                   |
| Ganho / (perda)      | 758.132        | (758.132)         | 16.870         | (16.870)          | 1.232          | (1.232)           |
| Activos financeiros  | (473.809)      | 473.809           | 16.870         | (16.870)          | 1.232          | (1.232)           |
| Passivos financeiros | 1.231.941      | (1.231.941)       | -              | -                 | -              | -                 |

## 28.4 Risco de crédito

O risco de crédito na empresa é principalmente atribuível às contas de clientes e outros devedores. A exposição ao risco de crédito é monitorada pela Administração numa base contínua. Os montantes apresentados no balanço são líquidos das provisões para créditos de cobrança duvidosa estimadas pela Administração da empresa com base na experiência anterior. A empresa não tem uma concentração significativa do risco de crédito para a qual não tenha sido criada provisão para créditos de cobrança duvidosa no final do período.

O montante escriturado dos activos financeiros representa a exposição máxima da empresa ao risco de crédito sem ter em consideração qualquer caução prestada:

|                               | 31-Dez-2025 | 31-Dez-2024 |
|-------------------------------|-------------|-------------|
| Caixa e equivalentes de caixa | 6.993.096   | 5.461.384   |
| Clientes                      | 5.078.225   | 3.775.435   |
| Outros activos financeiros    | 2.784.158   | 1.731.598   |
| Outros activos correntes      | 9.272.513   | 8.789.634   |
|                               | 24.127.922  | 19.758.050  |
| Imparidades                   | (998.520)   | (1.118.684) |
|                               | 23.129.402  | 18.639.366  |

A empresa avaliou todos os saldos de clientes vencidos quanto à sua recuperabilidade e acredita que a sua qualidade de crédito se mantém intacta. Uma decomposição dos saldos de clientes vencidos, mas sem imparidade é apresentada como segue:

|                           | 31-Dez-2025 | 31-Dez-2024 |
|---------------------------|-------------|-------------|
| Vencidos dias correntes   |             |             |
| Vencidos entre 1-30 dias  | 2.160.475   | 2.655.736   |
| Vencidos entre 61-90 dias | 834.963     | 190.486     |
| Mais de 90 dias           | 2.082.728   | 1.170.264   |
|                           | 5.078.166   | 4.016.486   |
| Imparidade                | (495.838)   | (616.002)   |
|                           | 4.582.328   | 3.400.484   |

## PORTOS E CAMINHOS DE FERRO DE MOÇAMBIQUE, E.P.

## 28.5 Risco de liquidez

O risco de liquidez é a probabilidade dos CFM não terem capacidade financeira para satisfazer os seus compromissos associados aos instrumentos financeiros quando estes vencem. Para mitigar este risco, a gestão elabora mapas de fluxo de caixa previsionais e mantém a tesouraria equilibrada.

A gestão deste tipo de risco, desenvolvida com recurso à análise dos prazos residuais dos diferentes activos e passivos do balanço, evidencia, para cada um dos diferentes intervalos considerados, a diferença entre os volumes de influxos de caixa e fluxos de caixa bem como os respectivos gaps de liquidez.

|                             | Até 1 ano  | Mais de 1<br>ano a 5<br>anos | Mais de 5<br>Anos | Total      |
|-----------------------------|------------|------------------------------|-------------------|------------|
| 2025                        |            |                              |                   |            |
| Fornecedores                | 1.851.541  | -                            | -                 | 1.851.541  |
| Outras contas a pagar       | 1.397.357  | 1.872.166                    | -                 | 3.269.523  |
| Empréstimos obtidos         | 2.109.394  | 6.215.099                    | 6.920.648         | 15.245.140 |
| Outros passivos financeiros | 1.495.936  | 18.736.399                   | 6.002.246         | 26.234.581 |
|                             | 6.854.228  | 26.823.664                   | 12.922.894        | 46.600.786 |
| 2024                        |            |                              |                   |            |
| Fornecedores                | 2.381.832  | -                            | -                 | 2.381.832  |
| Outras contas a pagar       | 935.784    | -                            | -                 | 935.784    |
| Empréstimos obtidos         | 4.106.746  | 3.721.539                    | 6.236.517         | 14.064.802 |
| Outros passivos financeiros | 19.219.621 | -                            | 6.002.246         | 25.221.867 |
|                             | 26.643.983 | 3.721.539                    | 12.238.763        | 42.604.285 |

## 28.6 Gestão de Capital

O principal objectivo da gestão do capital dos CFM é garantir uma sólida autonomia financeira que permita atender as necessidades e compromissos de investimento sem com isso comprometer a remuneração ao accionista Estado.

A empresa gere o seu capital de forma a assegurar que se mantém operacional enquanto maximiza o retorno para os sócios.

A estrutura do capital da empresa consiste em dívida, caixa e equivalentes de caixa e capital próprio ajustado. A empresa monitora o financiamento com base na relação entre o valor da dívida e o capital próprio. O rácio é calculado através da relação da dívida líquida (conforme definida abaixo) com o capital próprio ajustado (conforme definido abaixo).

A dívida líquida consiste em empréstimos sujeitos a juros, empréstimos dos sócios, outras dívidas de longo prazo, caixa e equivalentes de caixa. O capital próprio ajustado consiste no capital social, lucros acumulados e reservas não distribuíveis.

O rácio da dívida líquida em relação ao capital próprio (rácio de alavancagem) no final do período era conforme segue:

|                                | 31-Dez-2025 | 31-Dez-2024 |
|--------------------------------|-------------|-------------|
| Total dos empréstimos          | 15.245.140  | 14.064.802  |
| Total dos passivos financeiros | 26.234.581  | 25.221.867  |

## PORTOS E CAMINHOS DE FERRO DE MOÇAMBIQUE, E.P.

|                                            |             |             |
|--------------------------------------------|-------------|-------------|
| Total da dívida                            | 41.479.722  | 39.286.669  |
| Menos:                                     |             |             |
| Caixa e equivalentes de caixa              | (6.993.096) | (5.461.384) |
| Dívida líquida                             | 34.486.626  | 33.825.285  |
| Capital próprio                            | 49.879.061  | 48.968.840  |
|                                            | 84.365.687  | 82.794.125  |
| Rácio da dívida líquida ao capital próprio | 40%         | 41%         |

## 28.7 Gestão de risco financeiro

A empresa não transacciona instrumentos financeiros, mas o curso normal das suas operações expõe-na ao risco cambial, risco de taxa de juro e risco de liquidez. Com vista a gerir estes riscos, a empresa poderá entrar em transacções que fazem uso de instrumentos financeiros.

A empresa desenvolveu um processo de gestão de risco abrangente para facilitar, controlar e monitorar estes riscos. O processo inclui a normal documentação de políticas, incluindo limites, controlos e estruturas de reporte. A Administração Executiva e o Conselho de Administração são responsáveis pelas actividades de gestão de risco na empresa.

## 28.8 Justo valor

O valor escriturado dos activos e passivos financeiros da empresa aproxima-se do seu justo valor.

## 28.9 Categoria dos instrumentos financeiros

Todos os instrumentos financeiros detidos pela entidade são ao custo amortizado e estão abaixo apresentados.

|                                           | 31-Dez-2025  | 31-Dez-2024  |
|-------------------------------------------|--------------|--------------|
| Clientes                                  | 4.582.328    | 3.159.432    |
| Outros activos financeiros                | 2.773.128    | 1.720.567    |
| Caixa e equivalentes de caixa             | 6.993.107    | 5.461.384    |
|                                           | 14.348.551   | 10.341.383   |
| Empréstimos obtidos                       | (15.245.140) | (14.064.802) |
| Fornecedores                              | (1.851.541)  | (2.381.832)  |
| Outros passivos financeiros               | (26.234.581) | (25.221.867) |
|                                           | (43.331.262) | (41.668.501) |
| (Passivos) / activos financeiros líquidos | (28.982.711) | (31.327.118) |

## PORTOS E CAMINHOS DE FERRO DE MOÇAMBIQUE, E.P.

## 29. Eventos subsequentes à data do relato

Não houve nenhum evento subsequente à data do relato que tenha impactado materialmente as demonstrações financeiras.

## 30. Aplicação dos Resultados Líquidos

Em Assembleia Geral Ordinária realizada a 06 de Julho do corrente ano com o acionista único (Estado Moçambicano), representado pelo Instituto de Gestão de Participações do Estado – IGEPE, apreciou positivamente as demonstrações financeiras do CFM do exercício económico e financeiro findo a 31 de Dezembro de 2025 e deliberado a aplicação do resultado líquido de 1.993.797,78 milhares de meticais, nos termos ilustrados na tabela abaixo:

| Descrição                 | %   | Valores em Milhares de MT |     | %            | 2024 |
|---------------------------|-----|---------------------------|-----|--------------|------|
|                           |     | 2025                      |     |              |      |
| Reserva para fins sociais | 10  | 199.379,78                | 10  | 257.994,22   |      |
| Reserva de Investimentos  | 45  | 897.209,00                | 48  | 1.238.372,23 |      |
| Dividendos ao Estado      | 45  | 897.209,00                | 42  | 1.083.575,70 |      |
| TOTAL                     | 100 | 1.993.797,78              | 100 | 2.579.942,15 |      |